REPÚBLICA PORTUGUESA

RELATÓRIO ANUAL 2023

CONTRATAÇÃO PÚBLICA EM PORTUGAL

IMPIC
Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção

FICHA TÉCNICA

Título: Contratação Pública em Portugal 2023

Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia
Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Av. Júlio Dinis, 11
1069–010 Lisboa

Telefone: 217 946 700 | Fax: 217 946 799 | Email: geral@impic.pt

Data de edição: novembro 2024

Siglas

ALC	Acima dos limiares comunitários
BS	Bens e Serviços
CCP	Código dos Contratos Públicos.
CPV	Vocabulário Comum para os Contratos Públicos
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
ICPEP	Índice de Contratação Pública Eletrónica em Portugal
IM(alc)	Índice de Manchester (acima dos limiares comunitários)
IMPIC	Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção
INCM	Imprensa Nacional Casa da Moeda
JOUE	Jornal Oficial da União Europeia
K	Milhar
ME	Milhões de euros
OP	Obras Públicas
PE	Plataformas Eletrónicas
PIB	Produto Interno Bruto
pp	Pontos Percentuais

SOBRE ESTE RELATÓRIO

O Relatório Anual da Contratação Pública fornece uma visão global sobre a formação e execução dos contratos públicos sujeitos ao Código dos Contratos Públicos (CCP) e legislação conexa, entre ela, por exemplo, os contratos no domínio da defesa e os regimes especiais entretanto criados, mostrando a evolução da contratação pública em Portugal.

Este relatório consolida e analisa a informação transmitida ao portal dos contratos públicos, conhecido por portal BASE, surgido com a aprovação do CCP em 2008 - essencial para o impulso da evolução tecnológica, do *e-procurement* e da transparência da contratação pública -, cuja gestão é da responsabilidade do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.).

Pretende divulgar os principais indicadores da contratação pública e potenciar o conhecimento da matéria, dos impactos e das oportunidades que lhe estão associadas.

É composto pelos 9 capítulos seguintes:

1. Visão geral do ano, que sintetiza os números do ano de 2023;
2. Contratação pública eletrónica em Portugal, que fornece uma visão da sua evolução;
3. Peso da contratação pública na economia, que inclui informação da evolução dos contratos públicos e uma análise do seu impacto nos indicadores económicos PIB e FBCF;
4. Os procedimentos de formação dos contratos públicos, que disponibiliza informação respetiva e faz uma análise do processo de formação dos contratos, incluindo a tendência da opção das entidades adjudicantes e a sua evolução relativamente à escolha do tipo de procedimento e ao uso de critérios ambientais na elaboração das peças do procedimento. Inclui, ainda, informação relativa aos procedimentos lançados ao abrigo das Medidas Especiais de Contratação aprovado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de março.
5. Os contratos públicos que são publicados no portal BASE, fornece informação agregada, em número de contratos e valor contratual, nomeadamente por tipo de contrato, por tipo de procedimento e por CPV, demonstrando a tendência da escolha do tipo de procedimento pré-contratual e dos setores predominantes de contratação;
6. Projeção dos encargos decorrentes dos contratos públicos, que, tendo por base a informação relativa ao preço contratual e prazo de execução, fornece uma estimativa da distribuição no tempo dos encargos, por tipo de procedimento e por tipo de contrato;
7. Do procedimento ao contrato, que fornece uma estimativa da duração dos procedimentos pré-contratuais, por tipo de procedimento, tendo por base a informação relativa à criação do

procedimento e à data de celebração do contrato. Inclui igualmente informação relativa ao número de concorrentes por procedimento, proporcionando uma imagem da concorrência existente nos mercados públicos, e informação sobre as modalidades do critério de adjudicação, que permite fazer uma análise da evolução da tendência da opção das entidades adjudicantes;

8. Execução dos contratos, que inclui informação sobre a execução dos contratos públicos e expõe os desvios de preços e prazos dos contratos
9. Os intervenientes no processo de contratação, que fornece, não apenas uma visão da dimensão da intervenção das entidades adjudicantes, por tipo de entidade, mas também dos adjudicatários.

O objeto do relatório são os dados extraídos do portal BASE em setembro de 2024, relativamente às transmissões efetuadas pelas entidades adjudicantes em 2023, quer por plataforma eletrónica de contratação pública, quer pelos restantes meios previstos, que, dependendo dos dados, poderão ser: o portal do Diário da República, o Sistema de Informação para os Mercados Públicos (SIMAP), as entidades adjudicantes por acesso direto ao portal BASE, os *softwares* de gestão e as entidades gestoras da solução de faturação eletrónica.

Índice

1. VISÃO GERAL DO ANO 8

2. A CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA EM PORTUGAL 11

3. PESO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA NA ECONOMIA 14

3.1. Evolução dos contratos públicos 14

3.2. PESO DOS CONTRATOS PÚBLICOS NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) 14

3.3. CONTRATOS PÚBLICOS E FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (FBCF) 16

4. OS PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS 18

4.1. PROCEDIMENTOS POR TIPO DE PROCEDIMENTO 18

4.2. PROCEDIMENTOS POR TIPO DE CONTRATO 19

4.3. PROCEDIMENTOS COM CRITÉRIOS AMBIENTAIS 20

4.4. PROCEDIMENTOS COM LOTES 23

4.5. MEDIDAS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO 25

5. OS CONTRATOS PÚBLICOS 29

5.1. CONTRATOS POR TIPO DE CONTRATO 30

5.2. CONTRATOS POR CLASSIFICAÇÃO "VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS" (CPV) 33

5.3. CONTRATOS POR TIPO DE PROCEDIMENTO 35

5.4. CONTRATOS PRECEDIDOS DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS *VERSUS* DE PROCEDIMENTOS POR CONVITE 37

5.4.1. CONTRATOS PRECEDIDOS POR PROCEDIMENTOS CONCURSAIS 39

5.4.2. CONTRATOS PRECEDIDOS DE AJUSTE DIRETO 41

5.4.2.1. AJUSTES DIRETOS POR CRITÉRIOS MATERIAIS 45

5.4.3. CONTRATOS PRECEDIDOS DE CONSULTA PRÉVIA 50

6. PROJEÇÃO DOS ENCARGOS DECORRENTES DOS CONTRATOS CELEBRADOS 54

7. DO PROCEDIMENTO AO CONTRATO 61

7.1. DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO 61

7.2. NÚMERO DE PROPOSTAS POR PROCEDIMENTO 63

7.3. MODALIDADE DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: «MONOFATOR» *VERSUS* «MULTIFATOR» 65
7.3.1. «MULTIFATOR»: PESO DO FATOR PREÇO 67
7.4. OSCILAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL FACE AO PREÇO BASE 68
8. EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 73
8.1. DESVIO DE PREÇOS 73
8.2. DESVIO DE PRAZOS 76
9. OS INTERVENIENTES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA 79
9.1. ENTIDADES ADJUDICANTES 79
9.2. ADJUDICATÁRIOS 81
9.2.1. ORIGEM DOS ADJUDICATÁRIOS NÃO NACIONAIS 82

1. Visão Geral do Ano

1. VISÃO GERAL DO ANO

O ano de 2023 em resumo, com base nas publicações efetuadas no portal dos contratos públicos, portal BASE[1].

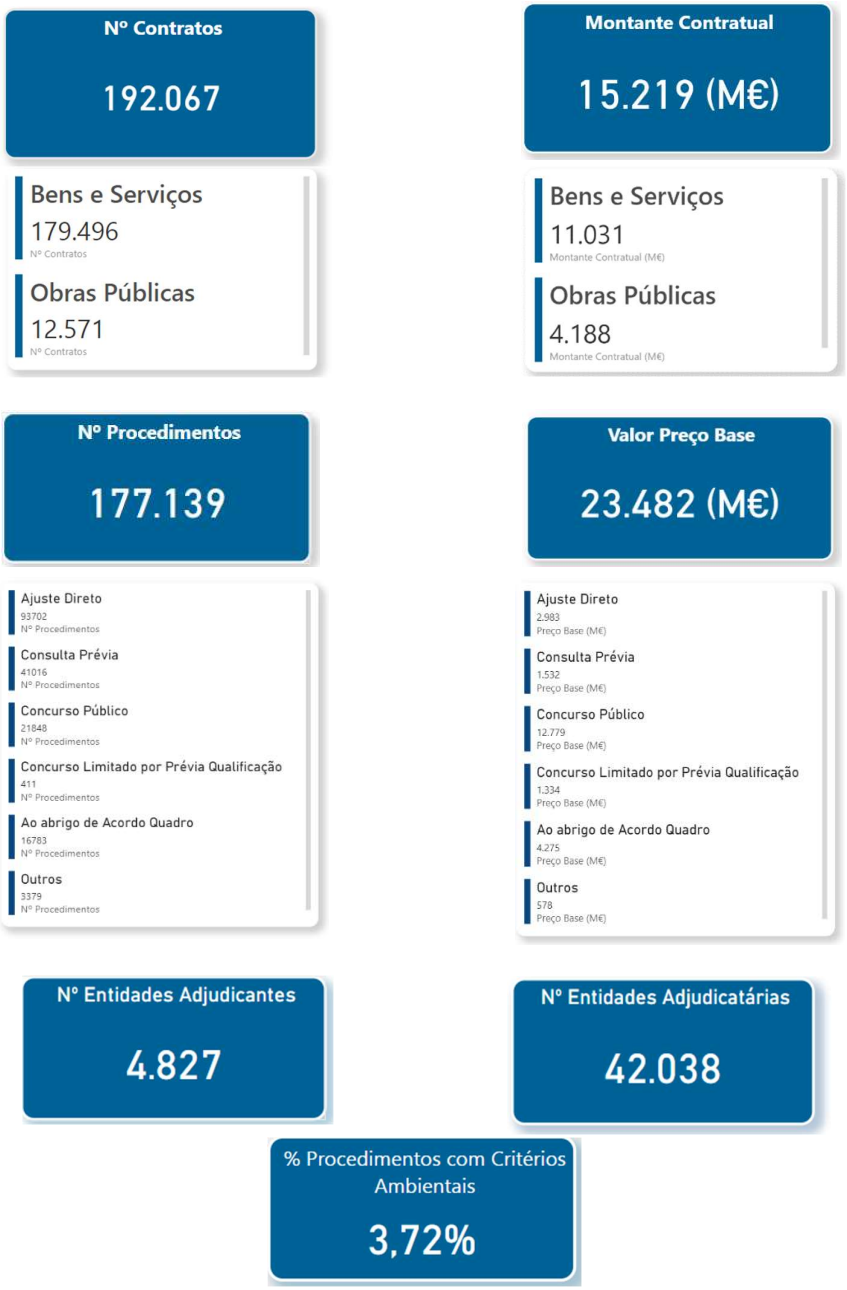

[1] Cumpre alertar (como tem sido feito nos relatórios precedentes) para a possibilidade de os contratos reportados não serem, efetivamente, todos os contratos celebrados por entidades adjudicantes. Para além de entidades que possam não ter procedido ao registo dos seus contratos por desconhecimento, ou por outras razões, existem outros contratos que, atenta a natureza e o enquadramento jurídico, poderão não ter sido integralmente reportados ao portal BASE, designadamente:
a) Os contratos cujo preço contratual seja inferior a 5 000 euros;
b) Os contratos de aquisição de serviços de água e energia elétrica;
c) Os contratos das entidades inseridas nos sectores especiais (água, energia, transportes e serviços postais) abaixo dos limiares comunitários;
e) Os contratos resultantes de procedimentos não sujeitos à parte II do CCP, nos termos do respetivo artigo 5.º (ex: contratação "in house").

Síntese dos contratos reportados em 2023, distribuídos por tipo de procedimento criado em 2023 versus criado em ano ante

Tipo Contrato	Bens e Serviços			Obras Públicas			
Procedimento criado ano de 2023 Tipo de Procedimento	Nº Contratos	Valor Contratual (M€)	Valor Base Procedimento (M€)	Nº Contratos	Valor Contratual (M€)	Valor Base Procedimento (M€)	Nº
Ajuste Direto Regime Geral	83 062	2 193	2 833	2 879	177	187	
Consulta Prévia	33 407	841	1 160	3 708	254	261	
Concurso público	16 811	2 493	9 817	2 886	1 721	2 149	
Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)	17 426	1 616	126 148	3	1	1	
Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	4 295	225	295	608	22	15	
Ajuste direto simplificado ao abrigo da Lei n.º 30/2021, de 21.05	1 779	5	0	9	0	0	
Ajuste direto simplificado	756	21	0				
Consulta Prévia Simplificada	313	32	43	105	35	42	
Concurso limitado por prévia qualificação	150	308	701	17	57	61	
Setores especiais – isenção parte II	15	1	1	4	1	1	
Concurso público simplificado				13	24	24	
Consulta prévia ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 30/2021, de 21.05	8	1	1	2	0	0	
Ajuste Direto Regime Geral ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 30/2021, de 21.05	9	1	1				
Serviços sociais e outros serviços específicos	7	1	2				
Contratação excluída II	3	0	0				
Procedimento de negociação	2	8	8	1	6	6	
Total	**158 043**	**7 745**	**141 010**	**10 235**	**2 297**	**2 747**	

Tipo Contrato	Bens e Serviços			Obras Públicas			
Procedimento criado ano anterior a 2023 Tipo de Procedimento	Nº Contratos	Valor Contratual (M€)	Valor Base Procedimento (M€)	Nº Contratos	Valor Contratual (M€)	Valor Base Procedimento (M€)	Nº
Concurso público	8 049	2 050	7015	1 355	1 204	2133	
Ajuste Direto Regime Geral	5 133	254	328	304	37	38	
Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)	4 434	574	45102				
Consulta Prévia	3 222	93	116	600	114	124	
Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 258.º)	461	47	250	6	1	1	
Concurso limitado por prévia qualificação	106	101	321	26	179	214	
Consulta Prévia Simplificada	36	4	5	19	5	11	
Procedimento de negociação	6	163	174	15	336	253	
Concurso público simplificado				10	15	26	
Consulta prévia ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 30/2021, de 21.05	5	0	0				
Ajuste Direto Regime Geral ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 30/2021, de 21.05				1	0	0	
Serviços sociais e outros serviços específicos	1	1	1				
Total	**21 453**	**3 286**	**53311**	**2 336**	**1 891**	**2800**	

2. A Contratação Pública Eletrónica em Portugal

2. A CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA EM PORTUGAL

A contratação pública eletrónica é consagrada no Código dos Contratos Públicos (CCP) e, desde logo, materializada no portal BASE e nas plataformas eletrónicas de contratação pública (PE), credenciadas pelo Gabinete Nacional de Segurança (GNS) e licenciadas pelo IMPIC, I.P.

Efetivamente, a informação relativa à formação e à execução dos contratos públicos é obrigatoriamente reportada e publicitada no portal BASE.

Os procedimentos pré-contratuais dos procedimentos concursais tramitam obrigatoriamente através de PE, ao contrário dos procedimentos não abertos (ajuste direto ou consulta prévia), cuja utilização de PE é facultativa, podendo tramitar por qualquer meio eletrónico.

A obrigação de reporte de procedimentos e contratos ao IMPIC, I.P. e a respetiva publicitação no portal BASE foi reforçada no regime especial de contratação pública, , pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio (alterada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro), que estabeleceu medidas especiais de contratação (MEC) aplicável a determinados procedimentos de formação de contratos que se enquadrem nas áreas consideradas de especial prioridade, aprovado no contexto de necessidade de acelerar a retoma económica.

Importa igualmente destacar as alterações ao portal BASE introduzidas pela Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de outubro, abarcando a fase do planeamento, do procedimento e da execução contratual, incluindo-se a recolha de novos dados que virão a ser analisados em futuros relatórios.

Em linha com as ações de esclarecimento e sensibilização desenvolvidas pelo IMPIC, I. P. desde a entrada em vigor do CCP, este Instituto publicou, em dezembro de 2023, a Recomendação de Boas Práticas 02/2023-CCP, relativa à tramitação em plataformas eletrónicas de contratação pública dos procedimentos de ajuste direto e de consulta prévia, e que realça o benefício do uso da PE, na simplificação das tarefas administrativas de comunicação e mitigação dos riscos de erros nos dados transmitidos ao portal BASE.

No ano de 2023 as entidades adjudicantes transmitiram ao portal BASE 177.139 procedimentos, que corresponderam a um valor global de preço base de 23.482 milhões de euros.

Os procedimentos tramitados por PE representaram em número 47,48% e em valor (correspondente à soma do preço base dos procedimentos) 89,14%, o que significa um Índice de Contratação Pública Eletrónica em Portugal (ICPEP 2023) – índice que monitoriza o peso da contratação pública tramitada através de PE continuou a subir, representando um incremento de 1, 22p.p.face ao ICPCE 2022.

Foram usados outros meios eletrónicos em 52,52% dos procedimentos, representativos de 10,86% do valor global do preço base.

Gráfico 1 – Contratação pública eletrónica em Portugal em 2023: peso do número de procedimentos tramitados em Portugal

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Gráfico 2 – Evolução do ICPEP

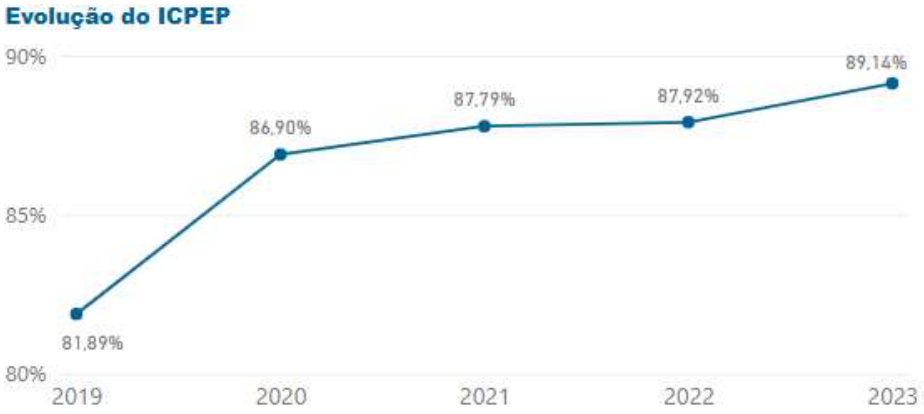

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

3. Peso da Contratação Pública na Economia

3. PESO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA NA ECONOMIA

3.1. EVOLUÇÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

Face aos anos precedentes, em 2023 observou-se um aumento do número de contratos públicos reportados ao portal BASE. Concretamente, face ao ano de 2022, verificou-se uma variação de +23% de contratos de empreitadas de obras públicas (também referidos de forma simplificada neste relatório como contratos de obras públicas) e +4% ao nível dos contratos de bens e serviços.

Relativamente aos montantes contratuais, face ao ano de 2022 registou-se um aumento global de 20,8% (+ 2 622 milhões de euros). Esta variação decompõe-se em mais de 46% caso dos bens e serviços (+ 1 307 milhões de euros face a 2022), e em mais de 21% no caso das obras públicas (correspondentes a + 1 315 milhões de euros).

Gráfico 3 – Os contratos públicos, em Portugal, nos anos de 2019 a 2023: números globais

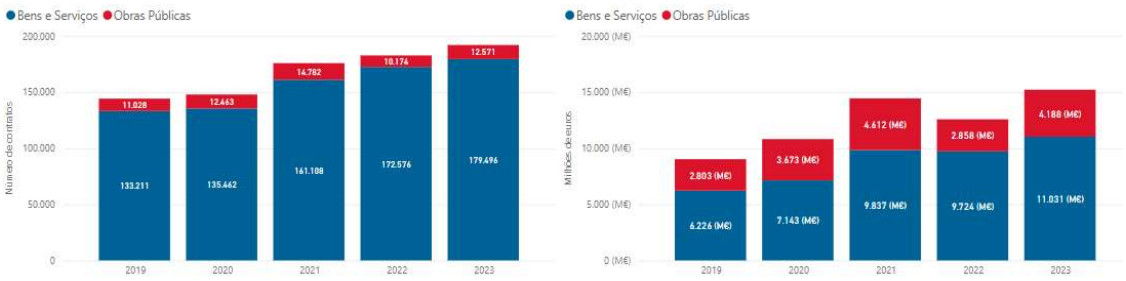

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

3.2. PESO DOS CONTRATOS PÚBLICOS NO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

No ano de 2023, o peso dos valores contratuais comunicados ao portal BASE representou 5,73% do PIB, indicador que mede da atividade produtiva agregada, que face ao ano anterior representa um acréscimo de 0,48 pontos percentuais.

Assim, após ter-se verificado, em 2022, uma inflexão da tendência, em 2023 recupera-se a tendência de crescimento em p.p do PIB face ao ano anterior.

Quadro 1 – A contratação pública comunicada em Portugal: peso no PIB

Ano	PIB (M€)	PIB Var. %	Valor Contratual (M€)	Peso Contratação face ao PIB	Valor Contratual - Var. Homóloga em %
2023	265.741,90 €	10,97%	15.218,48 (M€)	5,73%	20,96%
2022	239.478,80 €	11,52%	12.581,41 (M€)	5,25%	-12,93%
2021	214.741,00 €	7,09%	14.449,46 (M€)	6,73%	33,59%
2020	200.518,90 €	-6,46%	10.815,97 (M€)	5,39%	19,79%
2019	214.374,62 €	4,48%	9.029,26 (M€)	4,21%	28,04%
Total	**1.134.855,22 €**	**5,64%**	**62.094,57 (M€)**	**5,47%**	**15,14%**

Fonte: portal BASE (setembro 2024), para os dados da contratação pública
INE Contas Nacionais Trimestrais para os dados do PIB

Gráfico 4 – A contratação pública em função do PIB

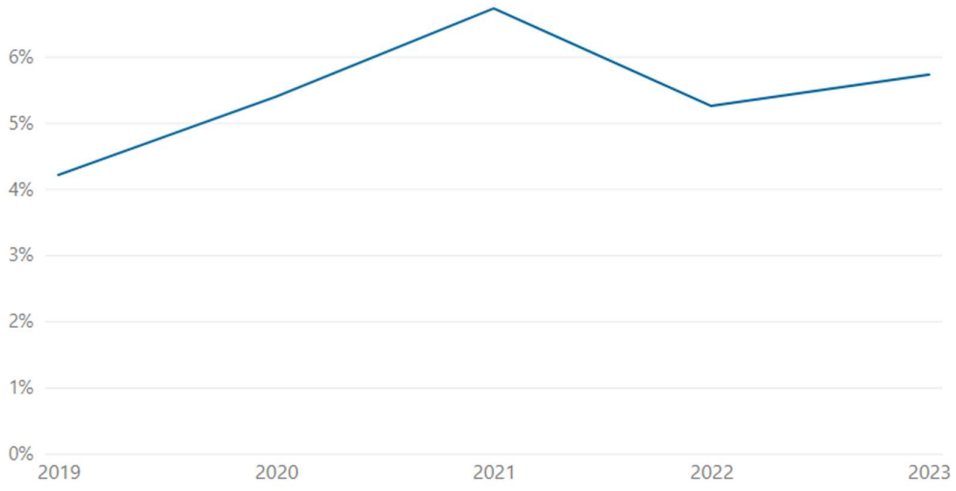

Fonte: portal BASE (setembro 2024)
INE Contas Nacionais Trimestrais

3.3. CONTRATOS PÚBLICOS E FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (FBCF)

Atendendo aos valores contratuais dos contratos respeitantes a empreitadas de obras públicas, reportadas ao portal BASE em 2023, verifica-se uma variação homóloga positiva face a 2022 de 46,53%.

Os valores dos contratos de empreitadas de obras públicas permitem calcular o peso da construção na FBCF, indicador que mede o valor das aquisições em bens de investimento e reflete a confiança e crescimento económico. Este peso em 2023 foi de 14,95% e significa um aumento de 4,37 pontos percentuais.

Quadro 2 – A contratação pública em Portugal: peso na FBCF da construção

Ano	Formação Bruta Capital Fixo - Construção (M€)	Formação Bruta Capital Fixo - Construçao Var. %	Valor Contratual (M€)	Valor Contratual - Var. Homóloga em %	Peso Contratação face ao FBCF - Construção
2023	28.001,60 €	3,66%	4.187,62 (M€)	46,53%	14,95%
2019	20.134,95 €	12,17%	2.803,23 (M€)	34,52%	13,92%
2020	20.868,20 €	3,64%	3.672,73 (M€)	31,02%	17,60%
2021	23.929,70 €	14,67%	4.612,48 (M€)	25,59%	19,28%
2022	27.012,00 €	12,88%	2.857,81 (M€)	-38,04%	10,58%
Total	**119.946,45 €**	**9,15%**	**18.133,86 (M€)**	**13,12%**	**15,12%**

Fonte: portal BASE (setembro 2024), para os dados da contratação pública
INE Contas Nacionais Trimestrais

4. Os Procedimentos de Formação dos Contratos Públicos

4. OS PROCEDIMENTOS DE FORMAÇÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

No ano de 2023 as entidades adjudicantes transmitiram ao portal BASE 177.139 procedimentos, que corresponderam a um valor global de preço base de 23.482 milhões de euros.

Face a 2022, constatou-se uma subida em número e em valor, concretamente, foram registados mais 5.051 procedimentos (+3%) e um valor total de mais 5.057 milhões de euros (+27%).

Gráfico 5 – Evolução dos procedimentos 2019 a 2023

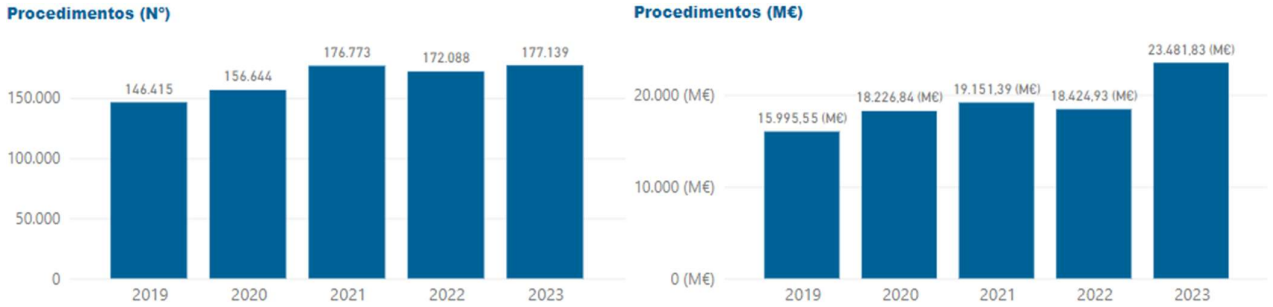

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

4.1. PROCEDIMENTOS POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Constatou-se maior incidência no tipo de procedimento ajuste direto, seguido do procedimento por consulta prévia, concretamente: 93.702 ajustes diretos e 41.016 consultas prévias que, em conjunto, correspondem a 76% do total dos procedimentos.

No que refere ao valor dos procedimentos (mais concretamente ao valor da soma dos preços base), os concursos públicos são os que contribuem com um valor mais significativo, de 12.779 milhões de euros, correspondendo a 54,4% do total. Neste indicador, o conjunto dos procedimentos de ajuste direto e consulta prévia, com o valor de preço base de 2.983 milhões de euros e 1.532 milhões de euros, respetivamente, contribuem apenas em 19% do total.

É de destacar os concursos limitados por prévia qualificação, 411 procedimentos e valor base de 1.334 milhões de euros, que em número representam apenas 0,23% e em valor 5,6% do total (valor este próximo do peso de 6,5 % das consultas prévias, com muito mais procedimentos).

Gráfico 6 – Procedimentos por tipo de procedimento, em número e valor preço base

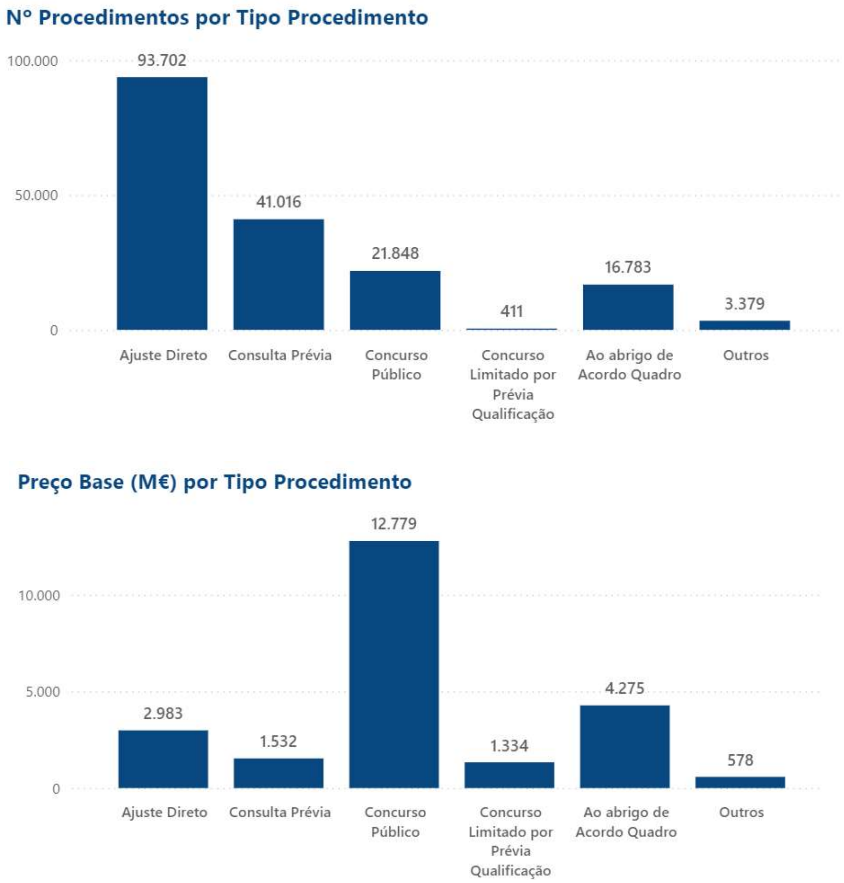

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

4.2. PROCEDIMENTOS POR TIPO DE CONTRATO

Analisados os procedimentos pré-contratuais comunicados em 2023, observou-se que os procedimentos pré-contratuais de bens e serviços representam 89%, em número, e 65%, em valore os relativos a contratos de empreitadas de obras públicas representam, respetivamente, 7% e 18%.

Gráfico 7 – Procedimentos por tipo de contrato, em número e valor (preço base)

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

4.3. PROCEDIMENTOS COM CRITÉRIOS AMBIENTAIS

Nos procedimentos comunicados em 2023, a promoção da sustentabilidade ambiental fez-se refletir em 6.582 procedimentos com critérios ambientais, 3, 72% do total de procedimentos.

Por tipo de procedimento, e em termos relativos (ou seja, dentro de cada procedimento, a relação entre o n.º de procedimentos com critérios ambientais e o n.º total desse procedimento), o procedimento ao abrigo de acordo quadro é o que tem maior incidência, 7% com critérios ambientais, seguido do concurso público, concurso limitado por prévia qualificação e consulta prévia, todos com aproximadamente 5%; o ajuste direto ficou-se por 2% de procedimentos com critérios ambientais.

Esta maior incidência nos acordos-quadro poderá justificar-se pelo facto da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (ENCPE), já em 2007, ter potenciado a integração de critérios ambientais nesses procedimentos para categorias de bens e serviços transversais.

Quadro 3 – Peso dos procedimentos com critérios ambientais

Tipo de Procedimento	N.º Procedimentos	N.º Procedimentos com Critério Ambiental	% Com Critério Ambiental
Ajuste Direto	93 702	2 180	2,33%
Consulta Prévia	41 016	2 045	4,99%
Concurso Público	21 848	1 127	5,16%
Concurso Limitado por Prévia Qualificação	411	20	4,87%
Ao abrigo de Acordo Quadro	16 783	1 182	7,04%
Outros	3 379	28	0,90%
Total	177 139	6 582	3,72%

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Gráfico 8 – Procedimentos com e sem critérios ambientais, por tipo de procedimento

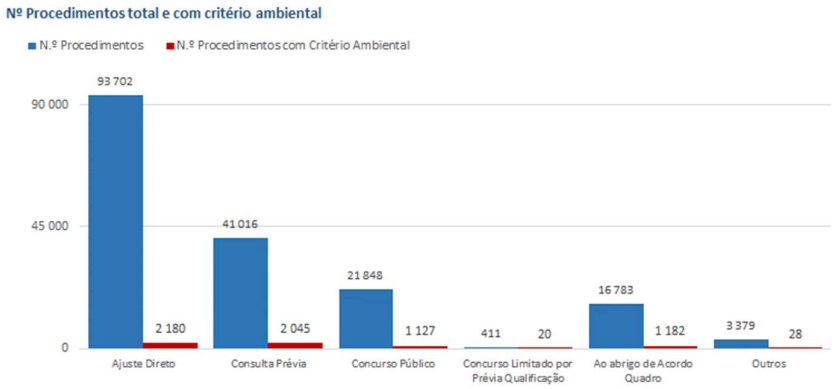

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Focando a análise no tipo de contrato, os procedimentos que precederam os contratos de bens e serviços foram, em número absoluto, os que registaram o maior número com critérios ambientais (5.588 procedimentos), ficando-se os procedimentos dos contratos de empreitadas de obras públicas apenas com 692.

Gráfico 9 – Procedimentos com critérios ambientais, por tipo de contrato

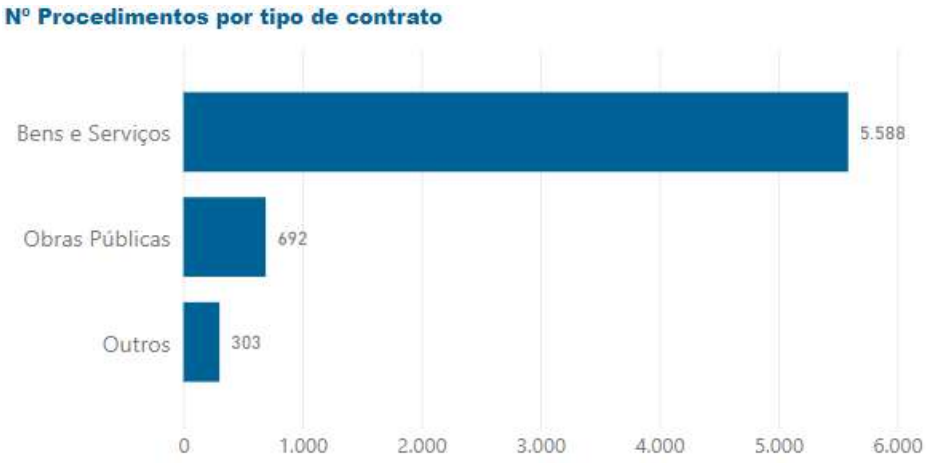

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Focando a análise, agora, nas categorias contempladas na lista de bens e serviços prioritários da ENCPE 2020 de 2016, que definem os respetivos critérios ecológicos a considerar nas aquisições de bens, serviços e empreitadas de obras públicas, verificou-se, com mais de 300 procedimentos, por ordem decrescente, as categorias: Transportes, Produtos alimentares e serviços de catering, Papel de cópia e impressão, Manutenção de espaços públicos e Mobiliário. Em contrapartida, o número mais baixo de procedimentos, verificou-se nas categorias de Equipamentos de representação gráfica, Equipamentos TI para escritório, Iluminação interior e Têxteis.

Gráfico 10 – Procedimentos com critérios ambientais, por categoria contemplada na lista de bens e serviços prioritários da ENCPE 2020

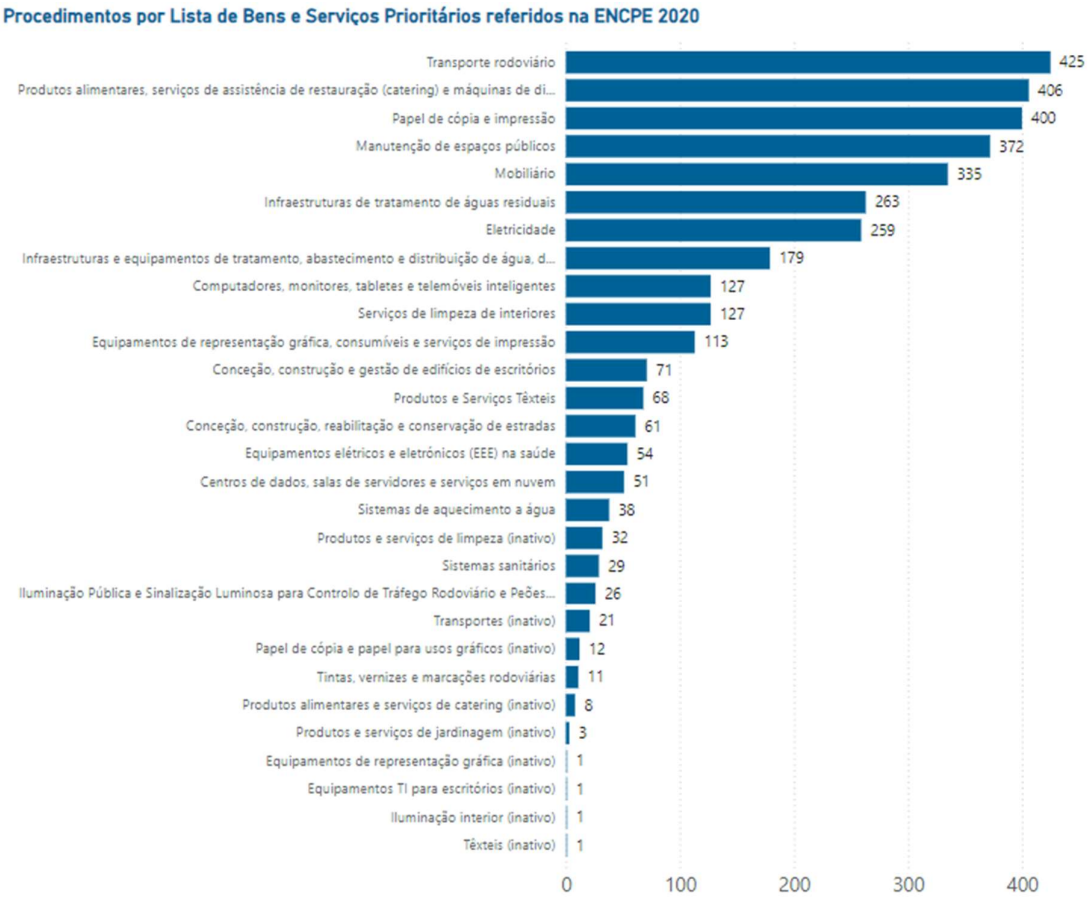

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

4.4. PROCEDIMENTOS COM LOTES

A finalidade do lançamento dos procedimentos por lotes é a de incrementar a concorrência dentro de cada procedimento.

No ano de 2023, foram registados no portal BASE 17.352 procedimentos com lotes, representando 9,8% do total dos procedimentos.

Quanto ao número de lotes, verificou-se que os procedimentos com 2 lotes e com 3 a 5 lotes foram os mais utilizados (33% do total em ambos) e, no que refere ao valor dos procedimentos, o mais representativo foi os procedimentos com 3 a 5 lotes (29% do total).
Na distribuição por tipo de procedimento, verificou-se de forma uniforme a maior frequência nos procedimentos com 2 lotes, seguindo-se os procedimentos com 3 a 5 lotes.

Gráfico 11 – Procedimentos com lotes, por número de lotes mais frequente, em número de procedimentos e valor preço base

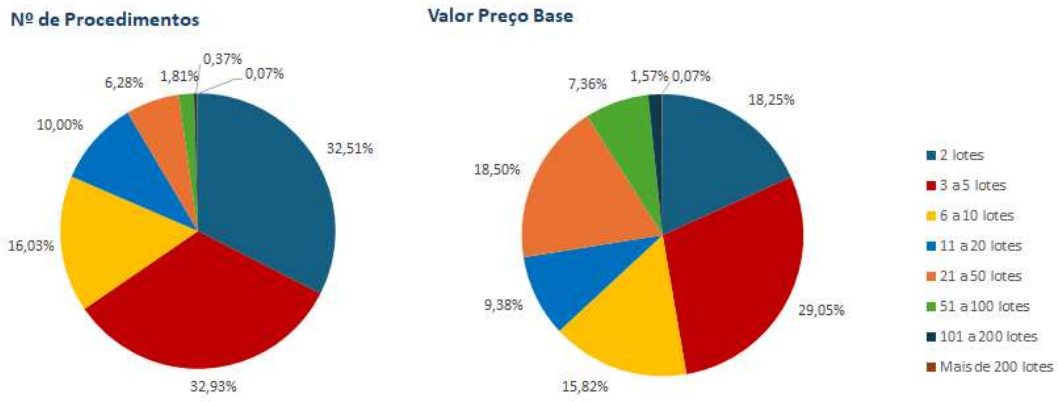

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Gráfico 12 – Número de lotes mais frequente nos procedimentos com lotes, por tipo de procedimento

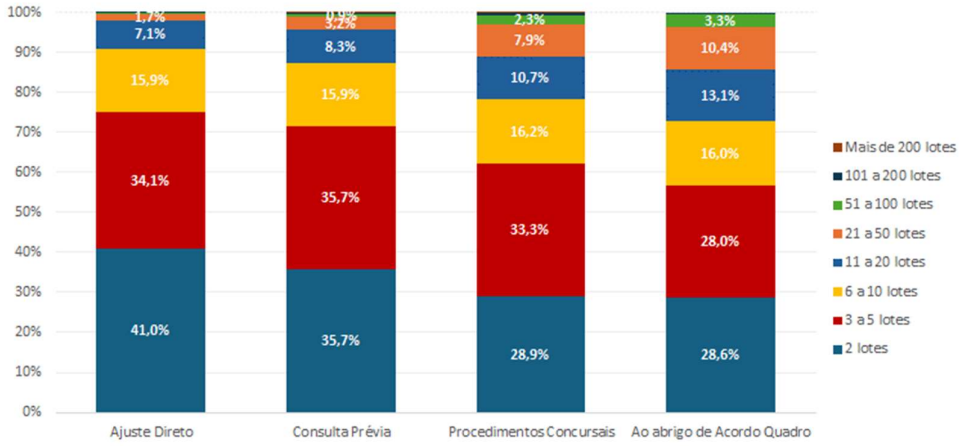

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

4.5. MEDIDAS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO

A Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, veio estabelecer um regime especial de contratação pública (MEC), tendo em conta a fonte de financiamento dos contratos, ou o objeto dos contratos a celebrar, ou ainda o enquadramento em instrumento de recuperação. Com este regime foram criados procedimentos ditos simplificados como objetivo de simplificar a agilizar a formação dos contratos previstos nesse regime

No ano 2023 foram reportados ao portal BASE 860 procedimentos ao abrigo das MEC, no valor total de 159,7 M€.

Constatou-se uma maior incidência na utilização dos procedimentos Consulta prévia simplificada e de Ajuste direto simplificado.

Quadro 4 – Procedimentos com MEC, por tipo de procedimento, em número e valor preço base

Tipo de Procedimento	N.º Procedimentos	Preço Base (M€)
Ajuste Direto Regime Geral ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 30/2021, de 21.05	9	1,00
Ajuste direto simplificado ao abrigo da Lei n.º 30/2021, de 21.05	378	3,09
Consulta prévia ao abrigo do artigo 7º da Lei n.º 30/2021, de 21.05	10	1,01
Consulta Prévia Simplificada	429	88,90
Concurso público simplificado	34	65,71
Total	**860**	**159,70**

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Os procedimentos ao abrigo das MEC, apresentaram em 2023 a seguinte distribuição, em função da medida, predominando em número de procedimentos e em valor de preço base, os projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus previstos no artigo 2º, representando cerca de 60% dos procedimentos MEC.

A área onde menos se aplicou as MEC foi a de bens agroalimentares, com apenas 2 procedimentos. Asa empreitadas de conceção-construção foram utilizadas em apenas 3 procedimentos. A conceção-construção não é propriamente uma área de intervenção das medidas especiais, mas uma variação ao estatuído no artigo 43.º n.º 3 do CCP no que diz respeito à excecionalidade da adoção desta modalidade em que se submete à concorrência, em simultâneo, a conceção da obra e a sua execução.

Gráfico 13 – Procedimentos com MEC, por medida, em número e valor preço base

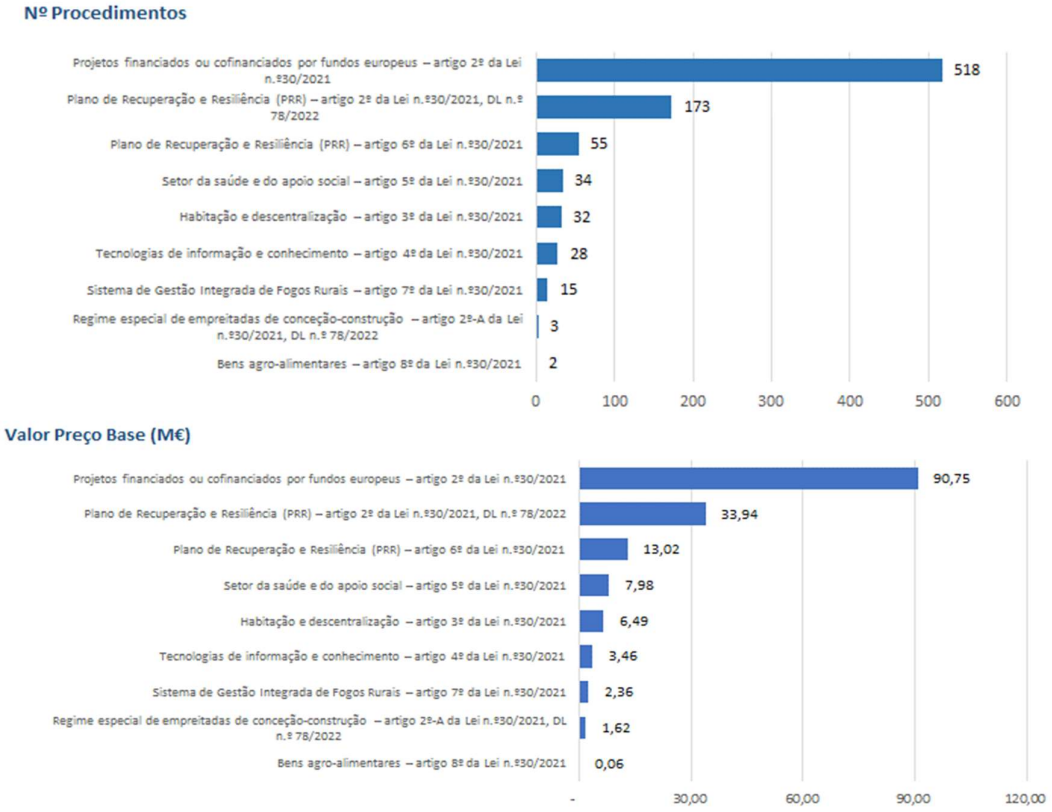

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Os procedimentos ao abrigo das MEC, foram sobretudo para celebração de contratos de aquisição de bens e serviços, representando, em 2023, cerca de 80% do total de procedimentos MEC. E em termos de valor de preço base, a maior representatividade corresponde a contratos de obras públicas (71%).

Gráfico 14 – Número e valor total/preço base de procedimentos MEC, por tipo de contrato

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Relativamente à duração do procedimento pré-contratual, que neste caso é considerado como o número de dias entre a data da decisão de contratar e a data de decisão de adjudicação, constatamos que a maior incidência foi entre 30 até 59 dias (representativo de 34,4% no caso de bens e serviços e 45,2% no caso de obras públicas).

Gráfico 15 – Intervalo de duração do procedimento MEC (em dias), por tipo de contrato

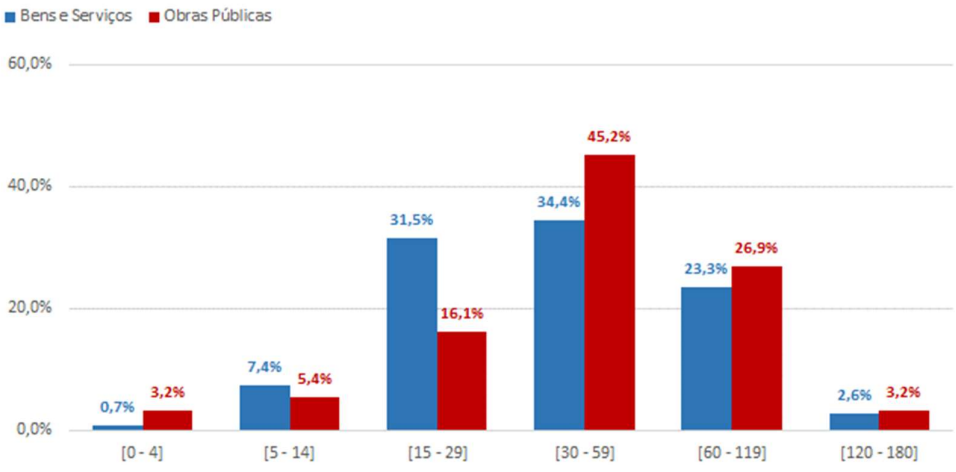

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

5. Os Contratos Públicos

5. OS CONTRATOS PÚBLICOS

No ano de 2023, os 192.067 contratos reportados ao portal BASE pelas entidades adjudicantes atingiram o valor contratual global de 15,22 mil milhões de euros.

Face a 2022, constatou-se uma subida em número e em valor. Concretamente, foram registados mais 9.317 contratos (+5%) e um valor global de preço contratual de mais 2.637 milhões de euros (+21%). Em termos de número, este aumento, ainda que reduzido, reforça a tendência que se verifica desde 2019.

Gráfico 16 – Evolução dos contratos 2019 a 2023

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Analisando os contratos comunicados em 2023 por ano de criação do procedimento no portal BASE, verificou-se que 88% (em número) e 66% (em valor) se referem a procedimentos criados em 2023. Há, no entanto, um número ainda considerável de contratos que na sua base estiveram procedimentos anteriores a 2021 (v.g. 376 criados em 2019 e 338 em 2020)

Não é contudo possível extrapolar estes números para o início do procedimento (que, como é sabido, se inicia com a decisão de contratar, que não está aqui em avaliação), ainda que se admita que, na esmagadora maioria dos casos, entre um momento e outro não decorra um número significativo de dias.

Gráfico 17 – Contratos por ano de criação do procedimento, em número e preço base

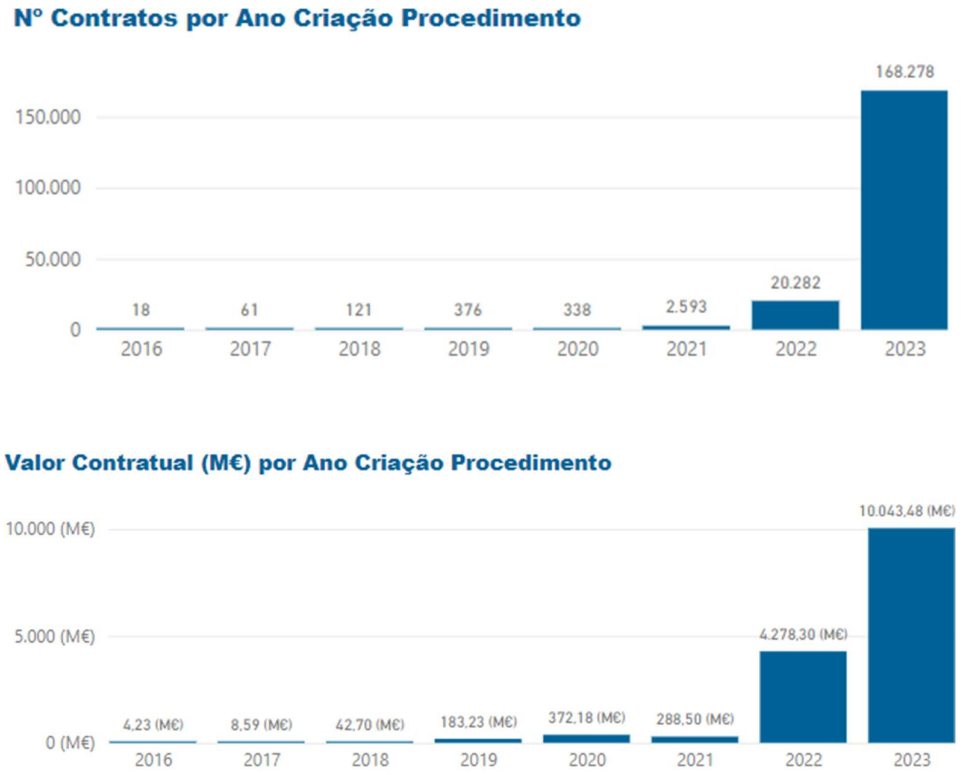

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

5.1. CONTRATOS POR TIPO DE CONTRATO

Do número de contratos reportados ao portal BASE no ano de 2023, a grande maioria (93%) respeitou a aquisição de bens e serviços. Relativamente aos montantes contratuais, os bens e serviços foram, igualmente, maioritários, ainda que com uma menor expressão relativa (72%).

Gráfico 18 – Contratos por tipo de contrato

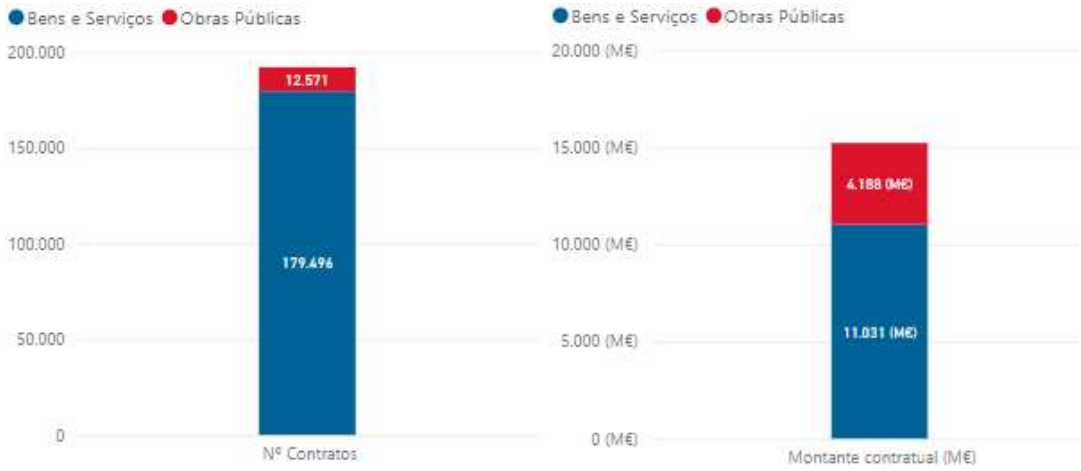

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

A estrutura dos contratos públicos em 2023 seguiu a tendência dos últimos anos, em que o peso dos contratos relativos a obras públicas[2] é inferior aos de aquisição de bens e serviços. De facto, em 2023 o seu peso ficou-se pelos 28%, ainda que tenha crescido 4,8 p.p face a 2022.

Gráfico 19 - Peso relativo dos Bens e Serviços face às Obras Públicas por Montantes Contratuais: 2019 a 2023

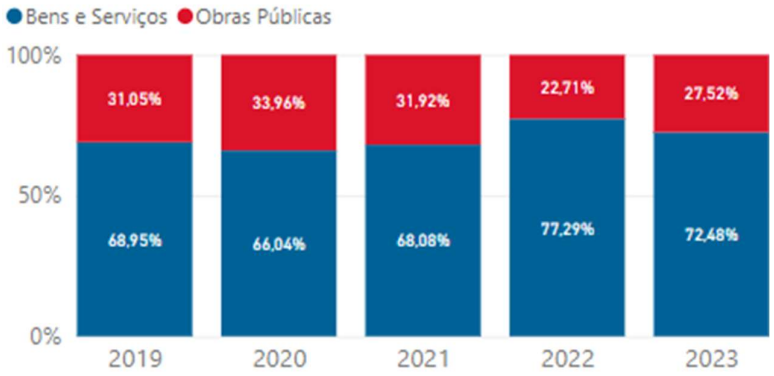

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

O número de contratos de bens e serviços comunicados em 2023 representa um acréscimo de 4 % face ao ano de 2021 (+6.920), e um acréscimo de 35% (+46.258) face ao ano de 2019.

[2] Considerando-se incluído nas «obras públicas» os serviços relacionados com obras públicas

No que respeita às obras públicas, em 2023 registou-se um acréscimo do número de contratos, sendo a variação de + 23% (+2.397) face a 2022, ficando ainda assim abaixo do número de 2021.

Gráfico 20 - Número de contratos publicados nos anos de 2019 a 2023

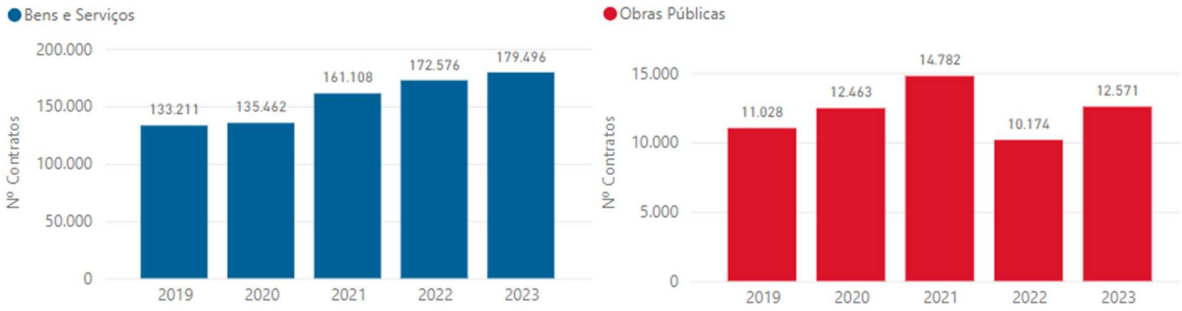

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Relativamente ao valor dos contratos publicados de bens e serviços, registou-se um aumento de 13,7% (+1.327 milhões de euros) face a 2022. Quanto às obras públicas, registou-se uma variação de +46,5% (1.330 milhões de euros).

Gráfico 21 - Valor dos contratos publicados nos anos de 2019 a 2023

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

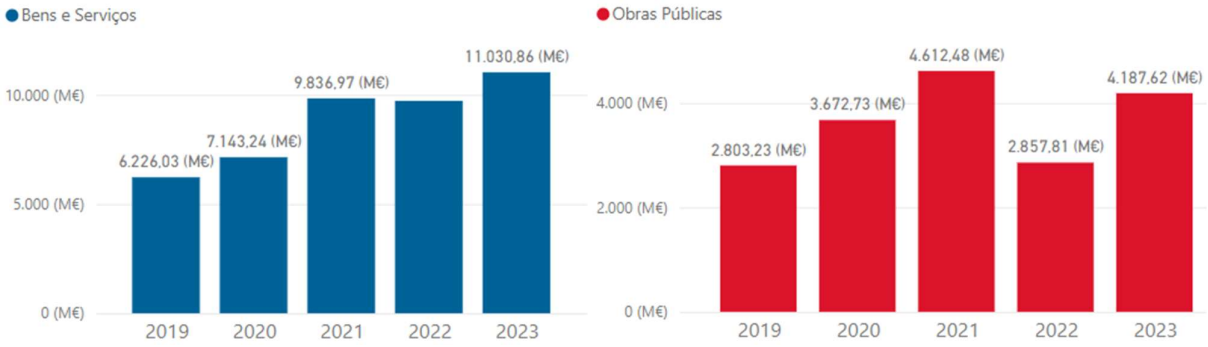

Quanto ao valor médio por contrato, no caso das obras públicas, em 2023 foi de 282.683.32 €, o que representou um decréscimo face ao ano de 2022 de 16,7%, (-56.498,59€, em média, por contrato). No caso dos bens e serviços, o valor médio deste tipo de contratos em 2023 foi de 59.453,88€, traduzindo um aumento de 9,4% (+5.098,37€, em média, por contrato) face ao ano de 2022.

Significa isto que, em termos de valor, no caso de empreitadas de obras públicas fica acima do limite de consulta prévia (>150.000 €) e no caso de bens e serviços fica dentro dos limites da consulta prévia (>75.000€)

Gráfico 22 - Valor médio dos contratos publicados nos anos de 2019 a 2023

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

5.2. CONTRATOS POR CLASSIFICAÇÃO "VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS" (CPV)

Numa breve análise por CPV, dos 10 mais frequentes, por ordem decrescente, constatamos que as empreitadas de obras públicas predominam sobre a restante despesa, sobretudo por força da «Construção», que representa 34,76% do valor contratual total, seguindo-se a despesa com o grupo equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais, com 22,78%; em último lugar, mas ainda numa posição relevante, aparecem os serviços de arquitetura, construção, engenharia e inspeção, com 3,6% do valor total contratual.

Quadro 5 - Distribuição da contratação por CPV

CPV	Descrição CPV	Nº Contratos	Peso	Valor Contratual (M€)	Peso
45	Construção	12,642	10.41%	4,286.67 (M€)	34.76%
33	Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais	58,158	46.08%	2,808.94 (M€)	22.78%
09	Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	2,797	2.29%	1,298.80 (M€)	10.53%
34	Equipamento e produtos auxiliares de transporte	4,066	3.14%	683.14 (M€)	5.54%
79	Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, imp...	12,948	10.59%	629.81 (M€)	5.11%
60	Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)	3,495	2.85%	594.39 (M€)	4.82%
90	Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente	4,356	3.65%	540.61 (M€)	4.38%
50	Serviços de reparação e manutenção	9,500	7.94%	526.56 (M€)	4.27%
72	Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio	7,136	5.87%	516.50 (M€)	4.19%
71	Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspecção	8,530	7.18%	447.72 (M€)	3.63%
Total		**123,628**	**100.00%**	**12,333.15 (M€)**	**100.00%**

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Comparando com o apurado no ano de 2022, constata-se que se assistiu a variações diferenciadas. Desde logo, no ano de 2022, faziam parte dos 10 CPV com maior expressão os serviços de saúde e ação social (10,5%) e serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho (3,7%), que não têm expressão em 2023, os primeiros dos quais resultantes da pandemia COVID 19.

5.3. CONTRATOS POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Dos contratos publicados durante o ano de 2023, o tipo de procedimento a que se recorreu com maior frequência foi o ajuste direto, representando 47,56% do número total de procedimentos, seguindo-se a consulta prévia (21,31%). Em termos de montantes contratuais, o peso relativo dos ajustes diretos e consultas prévias foi menor (17,49% e 8,55% respetivamente).

Gráfico 23 - Contratação Pública por tipo de procedimento

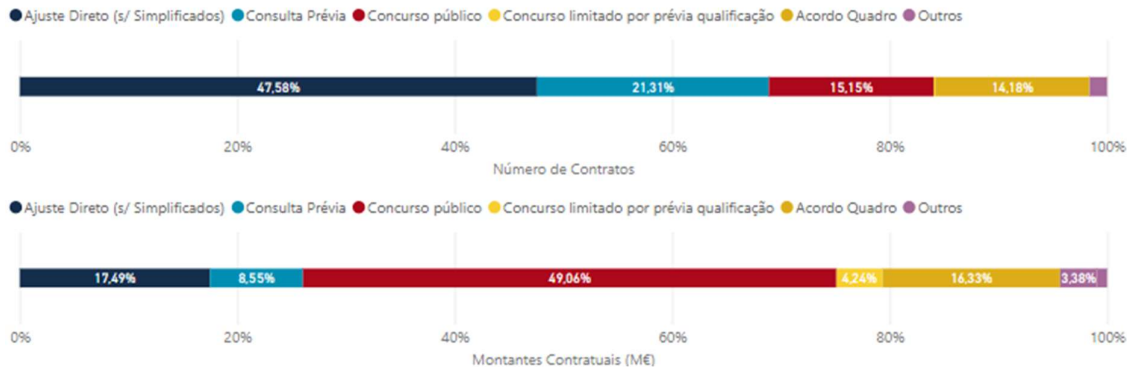

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Em termos de número de contratos, registou-se um aumento global face ao ano de 2022, sendo, contudo, de destacar a diminuição dos celebrados na sequência de ajuste direto (-6,1%). O número de contratos decorrentes de procedimentos ao abrigo de acordos-quadro continua a subir (+7,4%). Nos outros procedimentos estão incluídos aqueles com menos expressão (diálogo concorrencial, disponibilização de bens imóveis, procedimento de negociação e parceria para a inovação).

Gráfico 24 - Número de contratos por tipo de procedimento: evolução 2019 a 2023

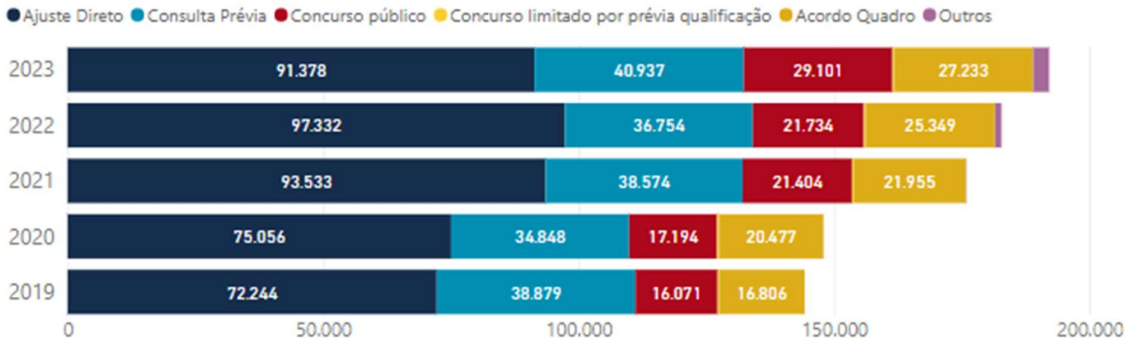

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

No que respeita aos montantes contratuais, a variação foi igualmente positiva. Neste âmbito destacaram-se percentualmente os contratos precedidos de concurso público, com uma variação de +36,2%.

Gráfico 25 – Montantes contratuais por tipo de procedimento: evolução 2019 a 2023

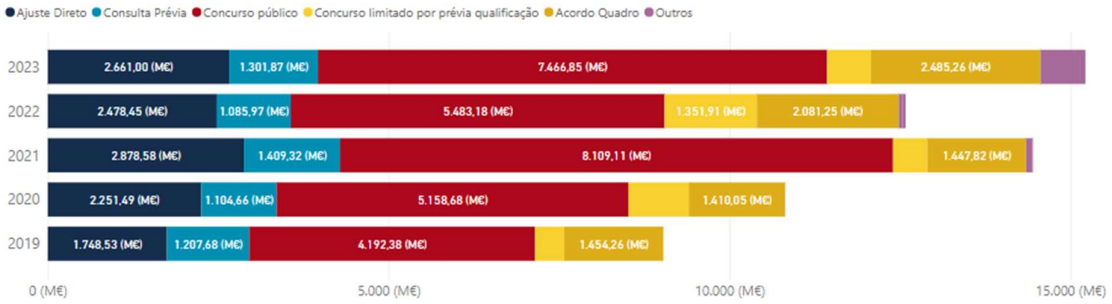

Fonte: portal BASE (maio 2024)

Analisando a utilização dos diversos procedimentos de contratação por tipo de contratos, constatamos que, em número, o peso dos ajustes diretos é mais relevante no caso dos bens e serviços (49,13%) do que nas obras públicas (25,32%). O mesmo já não sucede com os procedimentos por Consulta Prévia, mais relevantes nos contratos de obras públicas (34,27%) do que nos contratos de aquisição de bens e serviços (20,41%).

Gráfico 26 - Número de contratos por tipo de procedimento e contrato (2023)

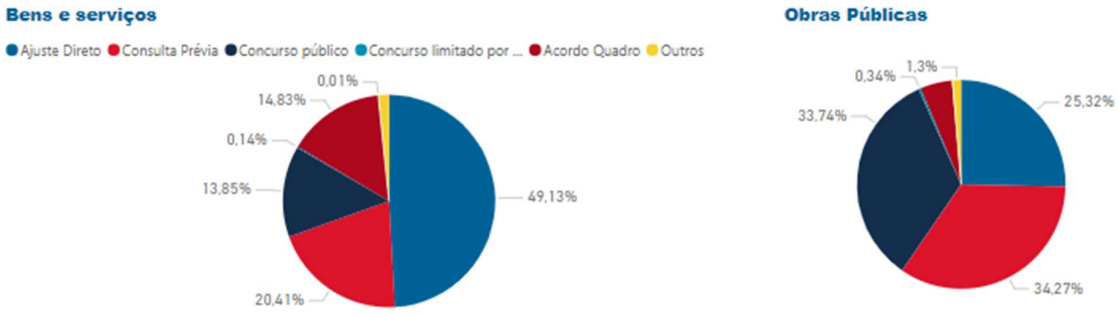

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Por montantes contratuais, os contratos decorrentes de procedimentos por concurso público são maioritários nas obras públicas (69,84%) assim como nos bens e serviços (41,18%). Os contratos celebrados na sequência de ajustes diretos são mais relevantes no caso de aquisição de bens e serviços (22,18%), representando 5,12% no caso dos contratos de obras públicas.

Gráfico 27- Montantes contratuais por tipo de procedimento e contrato (2023)

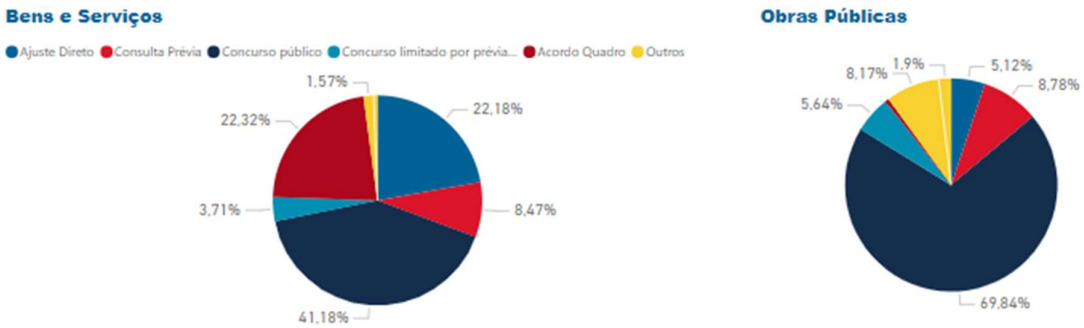

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

5.4. CONTRATOS PRECEDIDOS DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS *VERSUS* DE PROCEDIMENTOS POR CONVITE

O peso dos contratos precedidos por procedimentos concursais (aqui incluindo-se, apenas, os concursos públicos e concursos limitados por prévia qualificação) tem vindo a aumentar. Em 2023, verificou-se um aumento de 3,44 p.p. face a 2022 e de 4,1 p.p. face a 2019.

Em contrapartida, o peso relativo dos contratos precedidos por procedimentos de ajuste direto e de consulta prévia representaram 77,04% em 2019 e, em 2023 apenas 68,8%, a que corresponde uma redução de 4, 56 p.p. face a 2022 e de 8,23 p.p. face a 2019.

Gráfico 28 - Peso relativo dos procedimentos, em razão do número de contratos comunicados, nos anos de 2019 a 2023

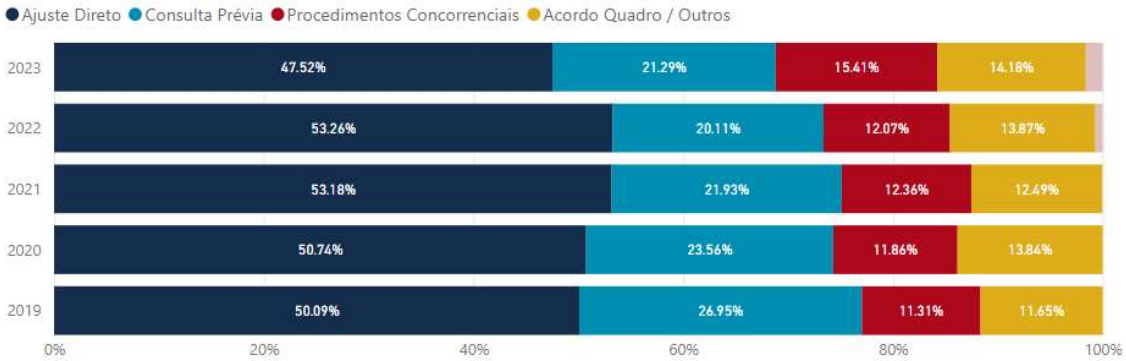

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Analisando o peso dos contratos em razão do montante contratual, os precedidos de procedimentos concursais foram os que tiveram maior peso (53,55% em 2023, embora 0,72 p.p. abaixo do valor de 2022 que correspondia a 54,27%). Os ajustes diretos têm vindo a perder peso, mas, ainda assim, juntamente com a consulta prévia, representaram 25,70% dos contratos.

Gráfico 29 - Peso relativo dos procedimentos, em razão dos montantes contratuais comunicados, nos anos de 2019 a 2023

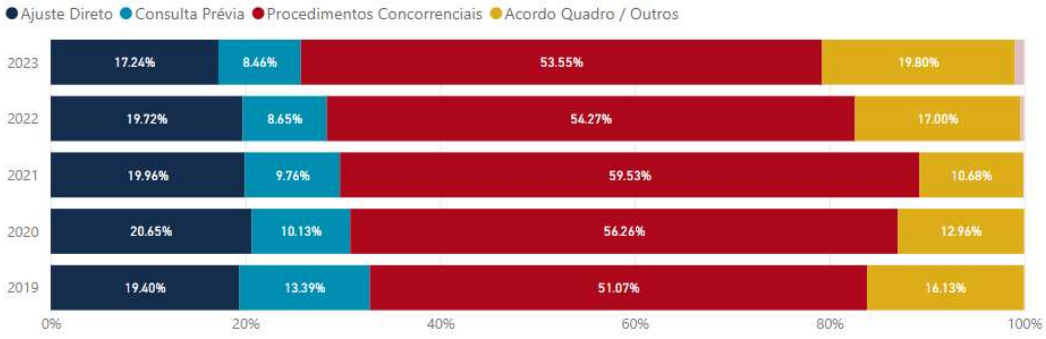

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

5.4.1.CONTRATOS PRECEDIDOS POR PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Nos procedimentos concursais, 87,78% dos contratos (62,52% dos montantes contratuais) respeitaram a contratos de aquisição de bens e serviços, sendo os remanescentes 12,22% dos contratos (37,48% dos montantes contratuais) respeitantes a contratos relacionados com obras públicas.

Gráfico 30 - Contratos decorrentes de procedimentos concursais em 2023

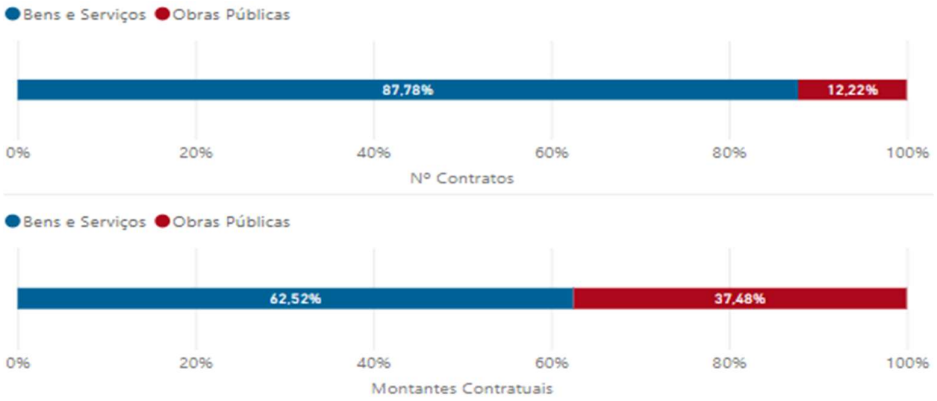

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Tendo em conta os contratos reportados no ano de 2022, os dados apurados denotam um aumento global do número de contratos decorrentes de procedimentos concursais: no caso dos bens e serviços registou-se um aumento de 18,98% e no caso das obras públicas o aumento foi de 24,29%, resultando num aumento global de 19,60%.

Gráfico 31 - Número de contratos decorrentes de procedimentos concursais: 2019 a 2023

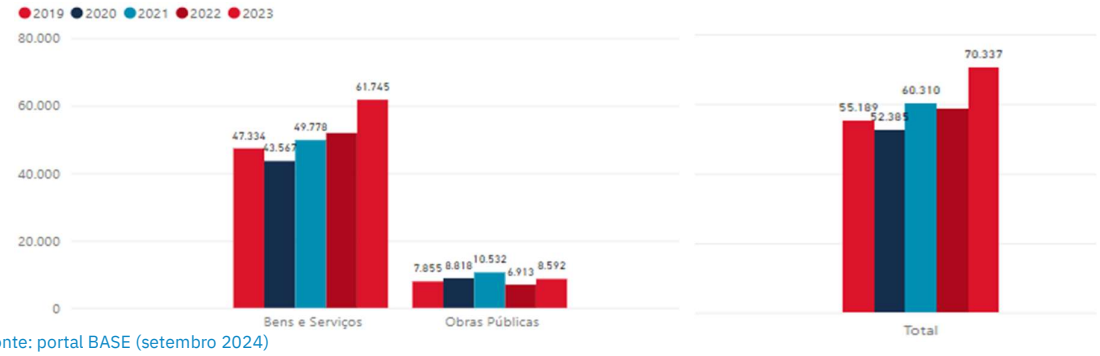

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Em termos de montantes contratuais, verificou-se igualmente um aumento face a 2022, não tendo ainda assim sido atingidos os valores totais de 2021.

Gráfico 32 - Montantes dos contratos decorrentes de procedimentos concursais: 2019 a 2023

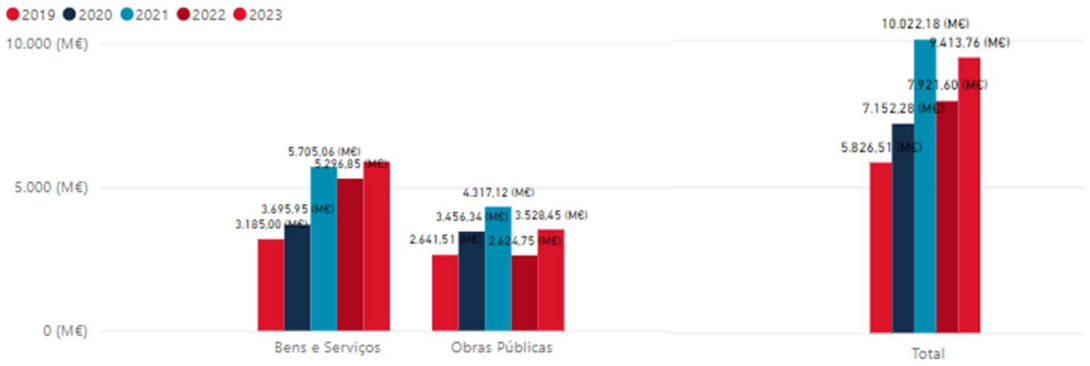

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

No que respeita ao valor médio dos contratos celebrados em 2023 decorrentes de procedimentos concursais, por comparação com 2022, assistiu-se a um decréscimo no caso de aquisição de bens e serviços e a um acréscimo nos contratos relacionados com obras públicas. Em termos globais, o valor médio aproximou-se em 2022 e 2023.

Gráfico 33 - Valor médio dos contratos decorrentes de procedimentos concursais, por tipo de contrato: 2019 a 2023

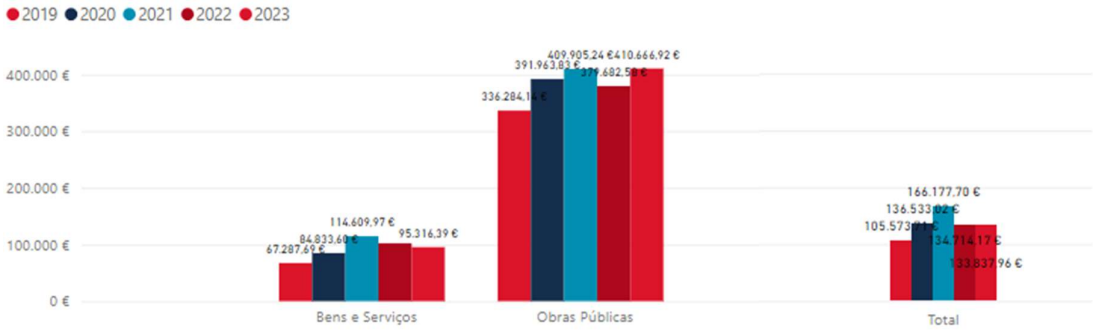

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

5.4.2. CONTRATOS PRECEDIDOS DE AJUSTE DIRETO

Dos 91.378 contratos comunicados em 2023 que foram precedidos do procedimento de ajuste direto (sem simplificados), 96,52% (88.195) respeitaram a aquisição de bens e serviços, enquanto os restantes 3,48% (3.183) referiram-se a contratos de obras públicas.

Em termos de montantes contratuais, 2.446,65 milhões de euros respeitaram a aquisição de bens e serviços, e 214,34 milhões de euros, respeitaram a obras públicas.

Gráfico 34 - Ajustes diretos em 2023

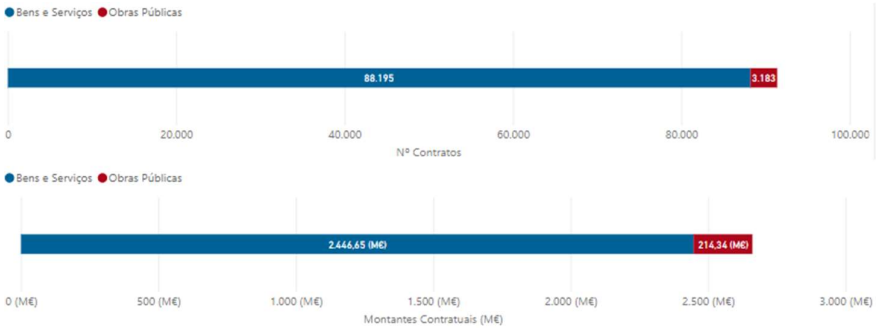

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Por comparação com o ano de 2022, o número global de contratos, e por tipo de contrato, por ajuste direto diminuiu, traduzindo-se numa diminuição quer nos contratos de bens e serviços, quer nos contratos de empreitadas de obras públicas.

Gráfico 35 - Número de contratos por ajuste direto: 2019 a 2023

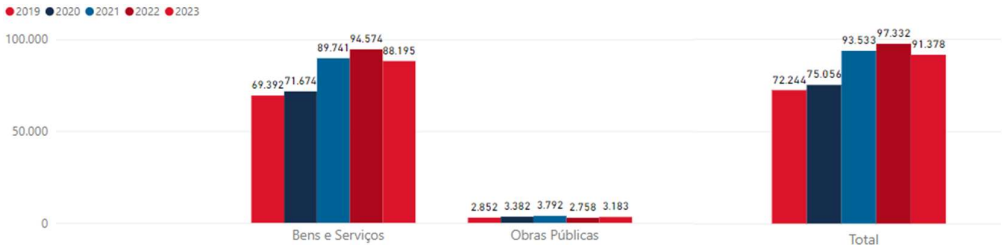

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Contudo, em termos de montantes contratuais envolvidos verificou-se um acréscimo, quer por tipo de contrato, quer em termos globais. Não foram, contudo, atingidos os valores de 2021.

Gráfico 36 - Valor dos contratos por ajuste direto: 2019 a 2023

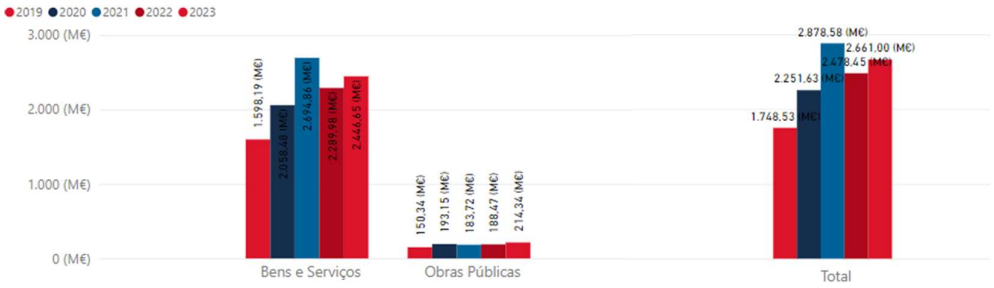

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

No que respeita ao valor médio dos contratos, em termos globais, no ano de 2023, foi de 29.120,75 €, o que corresponde a um aumento de 14,36% face ao ano anterior (+3.656,85 €, em média, por contrato).

Por tipo de contrato, nos contratos relativos a bens e serviços, o valor médio por contrato, em 2023, foi de 27.741,41€, o que traduziu um acréscimo de 14,57% face a 2022 (+3.527,56 €, em média, por contrato). Este valor médio é superior ao limite do ajuste direto, uma vez que este procedimento foi adotado em vários casos através de critérios materiais.

Já no caso dos relativos a obras públicas, houve um decréscimo do valor médio dos contratos de 1,46% (-995,27€, em média, por contrato).

Gráfico 37 - Valor médio dos contratos por ajuste direto: 2019 a 2023

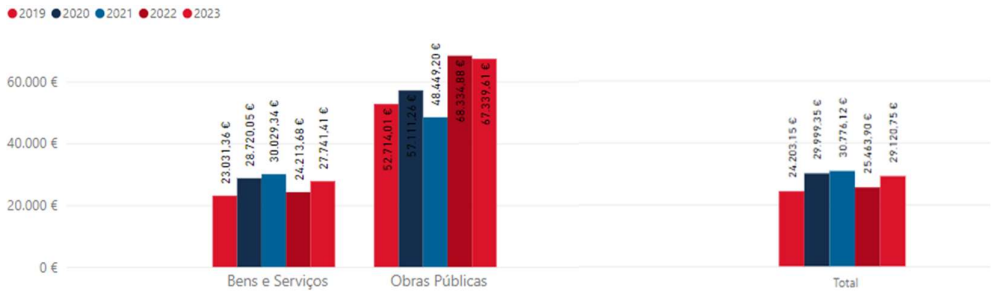

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

No que concerne ao tipo de contratos, segundo a classificação feita de acordo com a nomenclatura CPV, o vocabulário comum para os contratos públicos, no caso dos precedidos por ajuste direto, predominaram o «Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (com o peso de 40,40% dos valores contratuais), seguido da «Construção» (com o peso de 9,94%) e dos «Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança» (com o peso de 9,75%) e, que, no total, representaram mais de metade do montante contratual total por recurso a ajuste direto (60,09%).

Quadro 6 – Ajustes diretos em 2023, por CPV

CPV	Descrição CPV	Nº Contratos	Peso	Valor Contratual	Peso
33	Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais	25.777	37,24%	871.093.178,89 €	40,40%
45	Construção	3.183	4,85%	214.341.965,75 €	9,94%
79	Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança	7.996	12,46%	210.344.653,39 €	9,75%
72	Serviços de TI: consultoria, desenvolvimento de software, Internet e apoio	4.593	7,21%	157.241.154,63 €	7,29%
90	Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente	2.256	3,63%	142.273.931,16 €	6,60%
50	Serviços de reparação e manutenção	6.402	10,37%	125.823.088,54 €	5,83%
71	Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspecção	4.131	6,59%	106.398.301,31 €	4,93%
92	Serviços recreativos, culturais e desportivos	6.128	9,60%	97.482.525,95 €	4,52%
09	Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia	567	0,89%	64.606.081,79 €	3,00%
55	Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho	1.292	1,99%	62.694.333,09 €	2,91%
85	Serviços de saúde e acção social	1.916	2,79%	54.238.289,86 €	2,52%
60	Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos)	1.521	2,39%	49.897.836,18 €	2,31%
Total		**65.762**	**100,00%**	**2.156.435.340,53 €**	**100,00%**

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Olhando agora para o tipo de entidade adjudicante que reportou ajustes diretos em 2023, a maior parte respeitou a «Outro Organismo de Direito Público» (45,63% em número e 25,09% em valor do

contrato), «Entidades Locais» (35,16% em número e 51,02% em valor do contrato), seguindo-se as «Autoridades de Âmbito Nacional» (11,44% em número e 10,16% em valor do contrato).

Gráfico 38 - Distribuição dos ajustes diretos, por tipo de entidade, em 2023

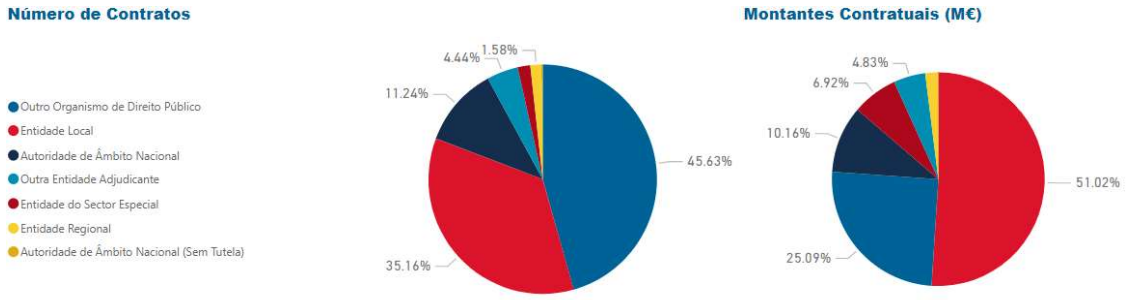

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Por valor do contrato, predominaram os contratos de valor superior a 5.000€ (74,93% do número de contratos). Em termos de valores contratuais, a maior representatividade está igualmente em contratos com valores acima dos 5.000€ (98,39%).

Gráfico 39 - Distribuição dos contratos por ajuste direto, por intervalos de valores contratuais

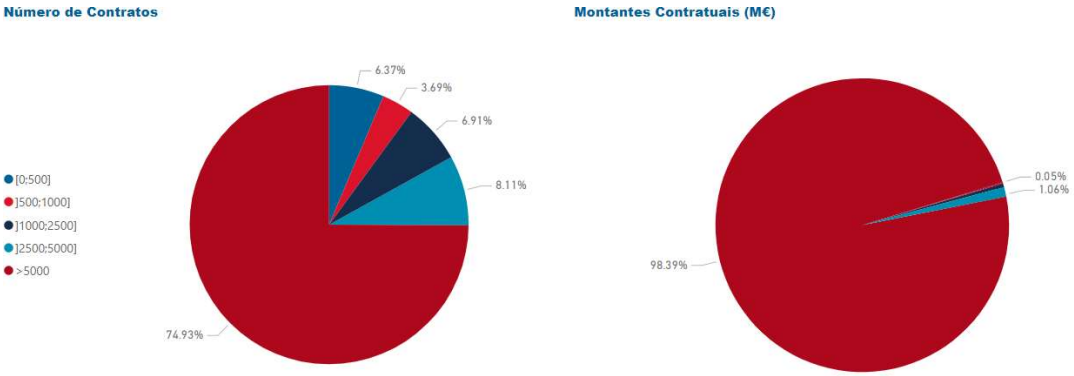

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

5.4.2.1. AJUSTES DIRETOS POR CRITÉRIOS MATERIAIS

Os contratos celebrados na sequência de procedimento por ajuste direto fundamentado em critérios de natureza material (não focados no valor do contrato), em 2023 representaram 1.950,39 milhões de euros.

Gráfico 40– Peso relativo dos contratos por ajuste direto por razões materiais

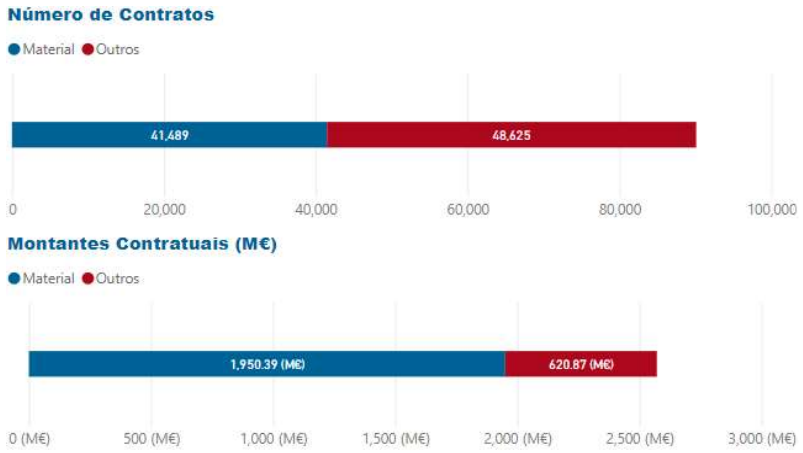

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Por comparação com o ano de 2022, observou-se uma diminuição de 15,63% do número de contratos celebrados decorrentes de procedimentos por ajuste direto fundamentado em critérios materiais. Esta variação deveu-se essencialmente à diminuição nos contratos relativos aos bens e serviços (-15,93%).

Gráfico 41 - Evolução do número de contratos com base em critério material em 2023

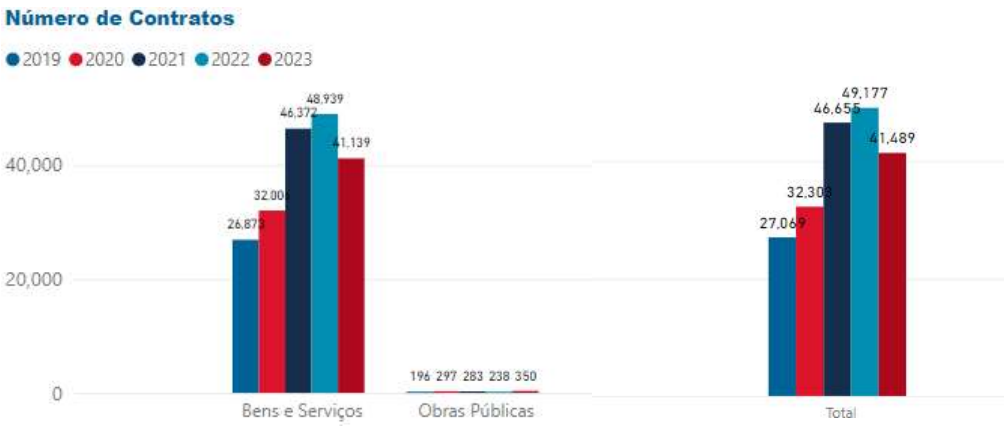

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

No que respeita aos montantes contratuais envolvidos, constatou-se que houve um aumento relativamente ao ano de 2022, situando-se, sensivelmente, no mesmo nível do ano de 2021.

Gráfico 42 - Evolução do Preço Contratual dos contratos com base em critério material em 2023

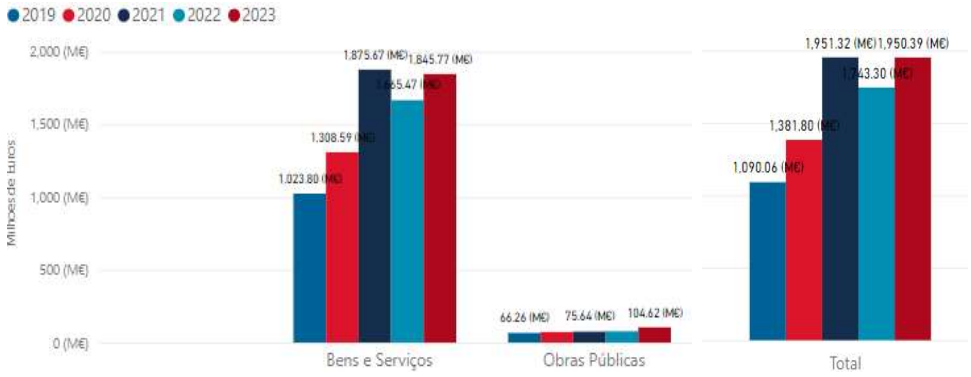

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

A maior parte dos contratos de bens e serviços celebrados no ano de 2023 ao abrigo de um critério material respeitaram a contratos cujo preço contratual foi inferior a 10.000€, sendo que 74,06% tiveram um preço contratual inferior a 25.000€.

No que respeita aos montantes contratuais envolvidos, foram mais expressivos os contratos cujo preço contratual foi superior a 150 000 €: 60,96% do valor contratual global relativo a contratos celebrados a coberto de critérios de natureza material referiram-se a contratos cujo preço contratual foi superior àquele valor.

Quadro 7 - Distribuição dos contratos relativos a bens e serviços celebrados com base em critério material, em 2023

Intervalos de Montante Contratual com base em critério material (€)	Número de Contratos		Montante Contratual (€)	
	em %	em % acumulada	em %	em % acumulada
[0;500]	11,16%	11,16%	0,06%	0,06%
]500;1.000]	6,03%	17,19%	0,10%	0,16%
]1.000;2.500]	10,09%	27,28%	0,37%	0,53%
]2.500;5.000]	-0,78%	26,50%	0,77%	1,30%
]5.000;10.000]	27,50%	54,00%	2,88%	4,18%
]10.000;25.000]	20,06%	74,06%	7,29%	11,47%
]25.000;50.000]	10,68%	84,74%	8,42%	19,89%
]50.000;75.000]	4,79%	89,53%	6,63%	26,52%
]75.000;100.000]	2,60%	92,13%	5,05%	31,57%
]100.000;150.000]	2,71%	94,84%	7,47%	39,04%
]150.000;200.000]	1,38%	96,22%	5,35%	44,39%
]200.000;500.000]	2,54%	98,76%	17,53%	61,92%
>500.000	1,24%	100,00%	38,08%	100,00%
	100,00%		100,00%	

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

No caso das obras públicas, no que diz respeito ao número de contratos adjudicados na sequência de procedimentos por ajuste direto com base em critérios materiais, 30,29% tiveram como preço contratual um valor abaixo dos 25.000€, e 59,71% foram celebrados por valor inferior a 75.000€.

No que respeita aos montantes contratuais envolvidos, foram mais expressivos os contratos cujo preço contratual foi superior a 500 000 €: 74,65%.

Quadro 8 - Distribuição dos contratos relativos a obras públicas celebrados com base em critério material, em 2023

Intervalos de Montante Contratual com base em critério material (€)	Número de Contratos		Montante Contratual (€)	
	em %	em % acumulada	em %	em % acumulada
]500;1.000]	0,86%	0,86%	0,00%	0,00%
]1.000;2.500]	1,43%	2,29%	0,01%	0,01%
]2.500;5.000]	4,28%	6,57%	0,06%	0,07%
]5.000;10.000]	6,00%	12,57%	0,14%	0,21%
]10.000;25.000]	17,72%	30,29%	1,02%	1,23%
]25.000;50.000]	20,57%	50,86%	2,51%	3,74%
]50.000;75.000]	8,85%	59,71%	1,80%	5,54%
]75.000;100.000]	5,43%	65,14%	1,58%	7,12%
]100.000;150.000]	6,57%	71,71%	2,82%	9,94%
]150.000;200.000]	4,29%	76,00%	2,47%	12,41%
]200.000;500.000]	12,86%	88,86%	12,94%	25,35%
>500.000	11,14%	100,00%	74,65%	100,00%
	100,00%		100,00%	

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Conforme é possível verificar no quadro seguinte, o critério material de «urgência imperiosa» (artigo 24.º n.º 1 alínea c) do CCP) foi a fundamentação maioritariamente invocada (71,47% do número total destes contratos, correspondendo a 66,86% dos montantes contratuais).

Quadro 9 – Distribuição dos Montantes Contratuais dos contratos celebrados com base em critério material em 2023, por razão material

Motivo	Nº Contratos	Peso	Valor Contratual (M€)	Peso
Por motivos de urgência imperiosa	13,102	71.47%	573.53 (M€)	66.86%
Substituição parcial ou ampliação de bens ou equipamentos de específico uso ...	3,835	16.58%	78.46 (M€)	9.15%
Decorrente de procedimento anterior sem concorrentes	594	3.11%	45.96 (M€)	5.36%
A natureza das prestações não permita a elaboração de especificações contrat...	810	4.45%	34.41 (M€)	4.01%
Decorrente de procedimentos com todas as propostas excluídas	245	1.29%	31.79 (M€)	3.71%
Concurso de concepção	44	0.24%	28.31 (M€)	3.30%
Acordo Quadro	377	1.69%	27.65 (M€)	3.22%
Repetição de serviços similares	162	1.05%	20.50 (M€)	2.39%
Aquisição de água ou energia de entidade adjudicante que exerça a actividade	11	0.06%	9.84 (M€)	1.15%
Repetição de obras similares	12	0.06%	7.30 (M€)	0.85%
Total	**19,192**	**100.00%**	**857.75 (M€)**	**100.00%**

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Face a 2022, e à semelhança do que já aconteceu relativamente a 2021, registou-se novamente um decréscimo da preponderância dos «motivos de urgência imperiosa», passando a representar 68,02% dos contratos em que tenham sido invocados os critérios de natureza material.

Gráfico 43 - Distribuição do número de contratos celebrados com base em critérios materiais: comparação 2019 a 2023

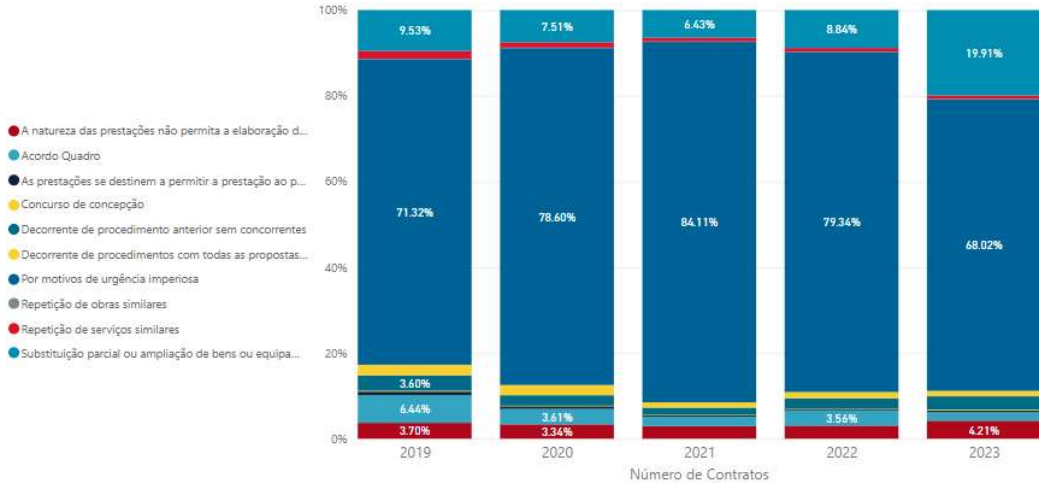

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

No que respeita ao tipo de despesa, por montante contratual e por nomenclatura CPV, em 2023 os fundamentos de natureza material foram predominantemente invocados, à semelhança dos anos anteriores, na aquisição de "Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais" (63,30%, em 2023).

Gráfico 44 - Distribuição dos Montantes Contratuais dos contratos celebrados com base em critério material, por CPV: comparação: 2019 a 2023

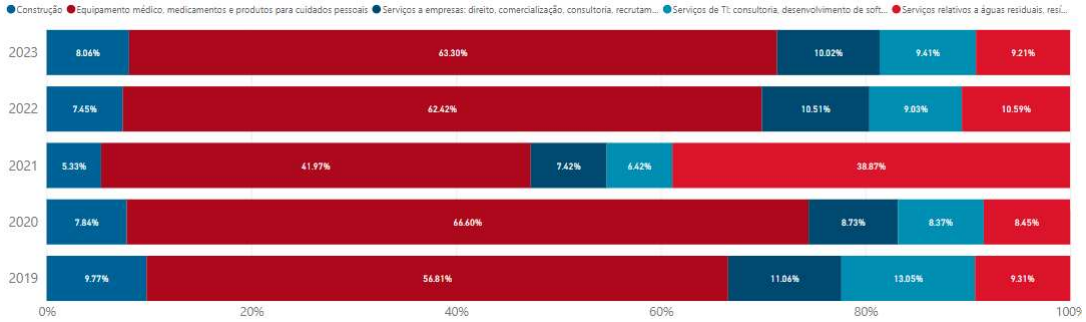

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

5.4.3. CONTRATOS PRECEDIDOS DE CONSULTA PRÉVIA

Em 2023 foram comunicados 40.938 contratos precedidos por consulta prévia, procedimento em que a entidade adjudicante convida diretamente pelo menos três operadores económicos à sua escolha a apresentar proposta, podendo negociar aspetos da execução do contrato a celebrar.

Dos 40.938 contratos comunicados em 2023 que foram precedidos de procedimento de consulta prévia, 89,50% (36.629) respeitaram a aquisição de bens e serviços, enquanto os restantes 10,50% (4.309) disseram respeito a contratos de obras públicas.

Em termos de montantes contratuais, do total de 1.304,56 milhões de euros, 937,88 milhões de euros respeitaram a aquisição de bens e serviços, sendo os remanescentes 366,66 milhões de euros relativos a obras públicas.

Gráfico 45 – Consultas Prévias em 2023

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Em 2023, verificou-se um aumento global em número de contratos e valor dos contratos, face a 2022, concretamente, no caso dos contratos de bens e serviços foi superior em número de contratos 11,34% e em valor 14,49%, no caso dos contratos de obras públicas foi superior em número de contratos 11,75% e em valor 37,67%.

Gráfico 46 - Número de contratos por consulta prévia entre 2021 e 2023

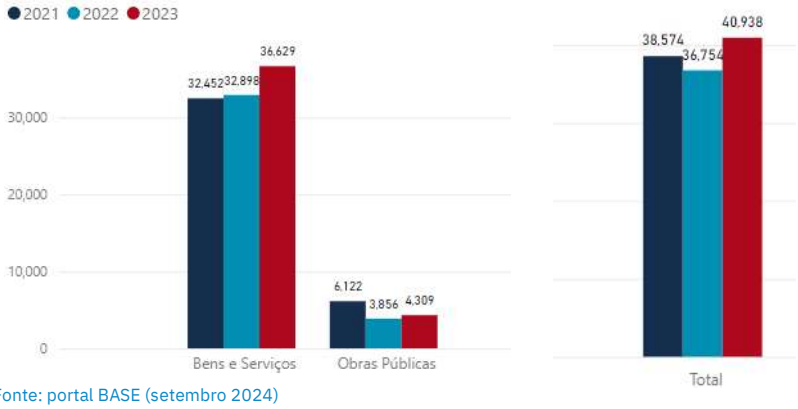

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Gráfico 47- Valor dos contratos por consulta prévia entre 2021 e 2023

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

No que respeita ao valor médio dos contratos, em termos globais, o valor médio por contrato, no ano de 2023, foi de 31.818,65 €. Já em termos dos contratos relativos a bens e serviços, o valor médio por contrato foi de 25.517,77 € e no caso das obras públicas foi de 85.392,24 €. Em todos os casos, verificou-se um aumento face a 2022, em especial nas obras públicas (+16.286,37 €, em média, por contrato).

Gráfico 48 - Valor médio dos contratos por consulta prévia entre 2021 e 2023

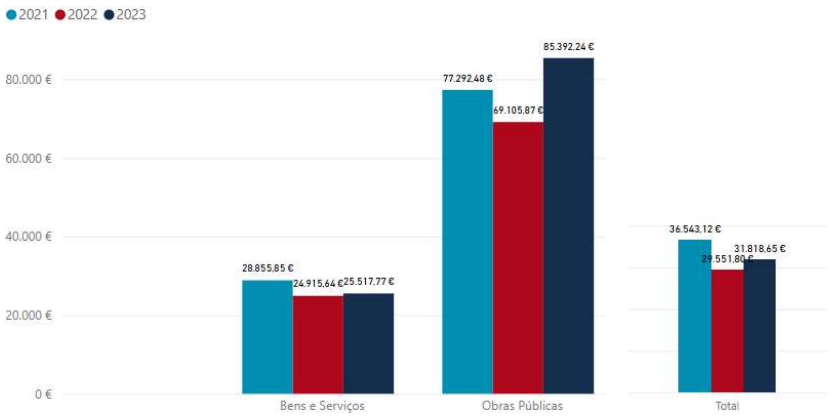

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

6. Projeção dos Encargos Decorrentes dos Contratos Celebrados

6. PROJEÇÃO DOS ENCARGOS DECORRENTES DOS CONTRATOS CELEBRADOS

Neste ponto do presente relatório, importa referir que os encargos indicados decorrem da projeção estimada do contrato, tendo em conta o preço contratual e o prazo de execução do contrato, ambos comunicados pelas entidades adjudicantes, no pressuposto que o mesmo tem um gasto mensal homogéneo, sendo por isso uma estimativa.

Dos contratos comunicados durante o ano de 2023, projetando a sua execução ao longo do tempo, a maior parte da despesa (49,98%) foi executada no próprio ano.

Gráfico 49 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos 2023

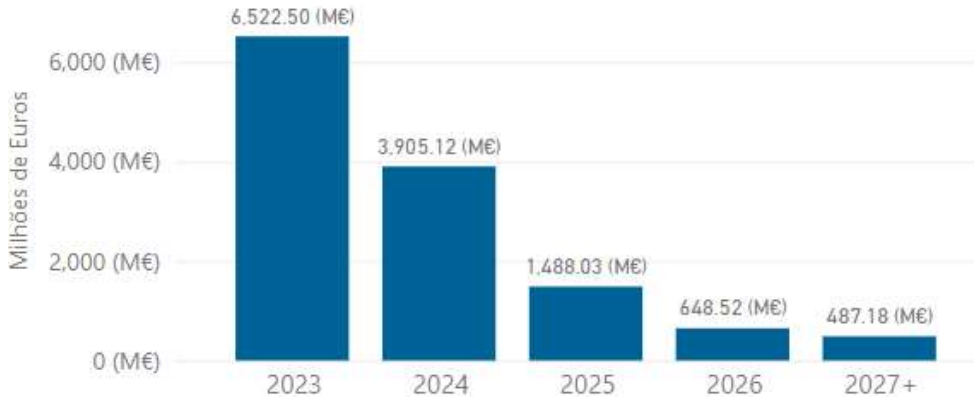

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Existem, todavia, variações sobre a distribuição no tempo dos encargos previsíveis, desde logo em função do tipo de despesa.

Assim, relativamente aos códigos CPV que tiveram um maior peso em termos de montantes contratuais, foi nos códigos «33 - Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (76,45%), «09 - Produtos petrolíferos, combustíveis, eletricidade e outras fontes de energia» (63,49%), «79 - Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança», (50,46%), «71 - Serviços de arquitetura, construção, engenharia e inspeção» (43,91%), «45 - Construção» (43,52%), que constatamos as maiores taxas de previsão de execução no próprio ano de celebração do contrato (2023).

No lado oposto, foi ao nível dos códigos «Outros – Serviços de transporte (excl. transporte de resíduos», «50 – Serviços de reparação e manutenção», «34 – Equipamentos e produtos auxiliares de transporte» e «90 - Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente» em que a execução previsível dos contratos durante o próprio ano de 2023 foi menos relevante (inferior a 40%), sendo, portanto, nestas rubricas que os contratos celebrados tiveram um carácter mais plurianual.

Gráfico 50 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos 2023, por CPV

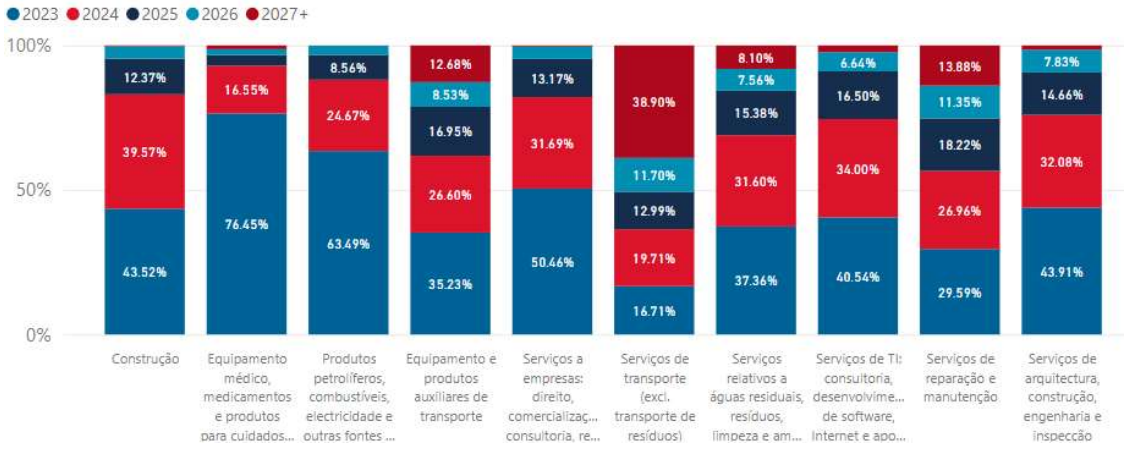

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Analisando o tipo de procedimento que precedeu o contrato, podemos concluir que quando o tipo de procedimento utilizado foi o ajuste direto, consulta prévia ou aquisições ao abrigo de acordo quadro, os contratos tenderam a ser executados num menor espaço de tempo: 71,46% do valor dos contratos celebrados na sequência de ajuste direto, 74,06% do valor dos contratos ao abrigo de acordo quadro e 65,91% do valor dos contratos de consulta prévia tinham a sua execução previsível durante o ano de 2023.

Em sentido oposto, nos contratos celebrados na sequência de procedimentos concursais (contratos precedidos por concurso público ou por concurso limitado por prévia qualificação), a previsão da sua execução estendeu-se mais no tempo (tinham a sua execução prevista para ocorrer nos anos de 2023 e seguintes).

Gráfico 51 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos 2023, por tipo de procedimento

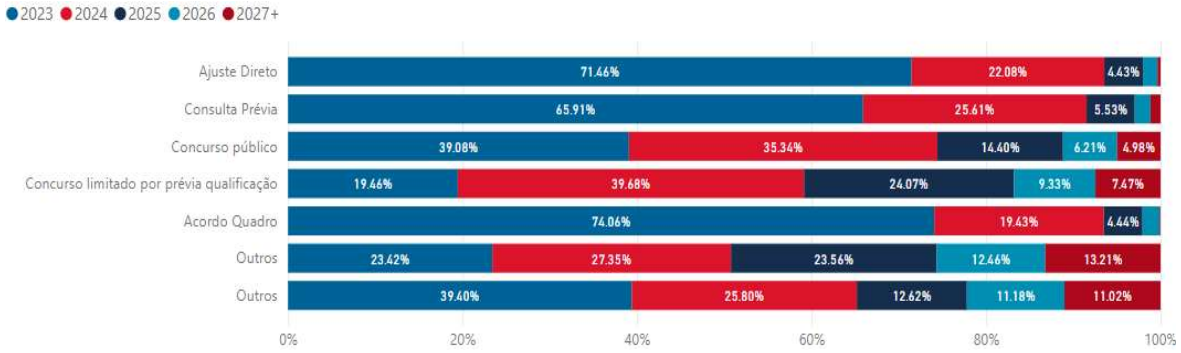

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Fazendo a mesma análise, mas por tipo de contrato, constatamos que na distribuição dos encargos pelos anos de execução do contrato, a concentração da execução no próprio ano de celebração do contrato é inferior no caso dos contratos de obras públicas (43,52%) quando comparado com os contratos relativos a bens e serviços (52,61%).

Gráfico 52 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos 2023, por tipo de contrato

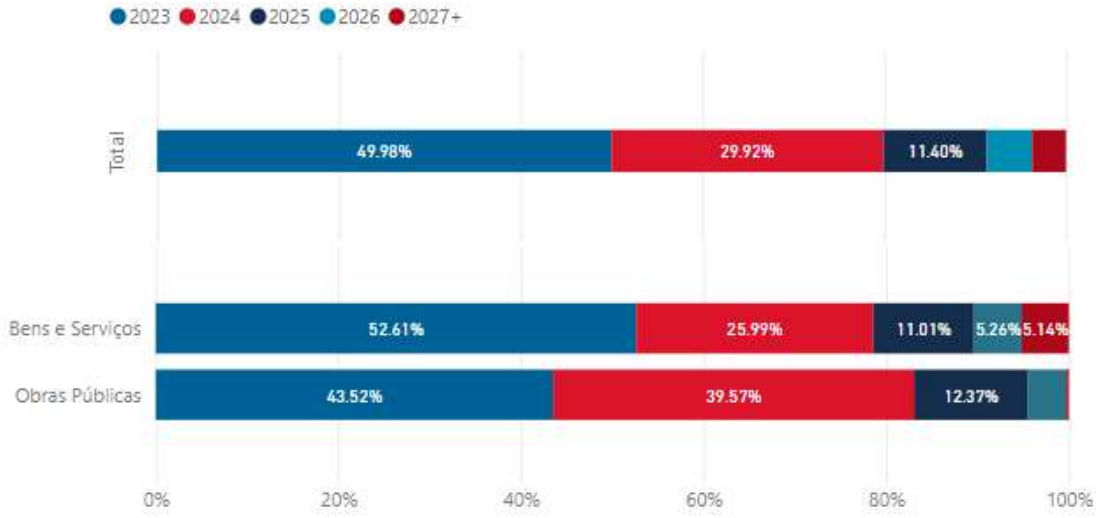

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Analisando o carácter plurianual dos contratos comunicados em 2023 por tipo de entidade, podemos concluir que, por ordem decrescente, são as «Autoridade de Âmbito Nacional (sem tutela)» (83,70%), «Outras Entidades Adjudicantes» (71,67%), as «Autoridades de Âmbito Nacional» (64,25%) e «Outros Organismos de Direito Público» (60,33%) aqueles em que os contratos de curta duração (até final de 2023) maior peso tiveram.

Com tendência inversa, foram as «Entidades Regionais», as «Entidades Locais» e as «Entidades do Setor Especial» as que celebraram os contratos com maior peso para os anos seguintes.

Gráfico 53 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos 2023, por tipo de entidade

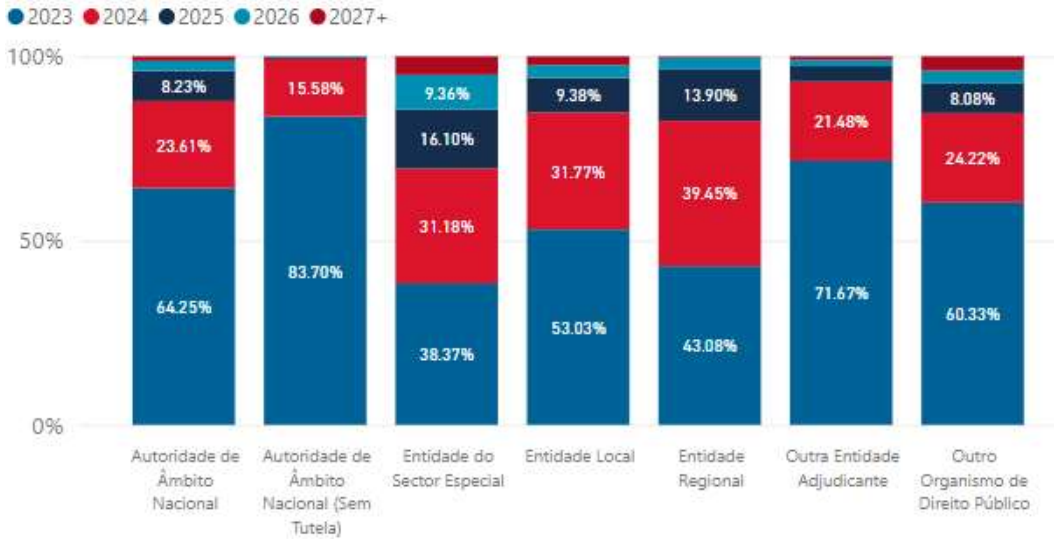

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Tendo como critério o valor do contrato, podemos concluir que no caso de aquisição de bens e serviços, à medida que o montante contratual aumentou, aumentou igualmente a plurianualidade dos contratos. Dos contratos de valor inferior a 5.000€, cerca de 70% do respetivo valor contratual previa-se ser executado em 2023, enquanto nos contratos cujo valor foi superior a 200.000 €, somente 46% do valor se projetou ser executado integralmente no próprio ano.

Gráfico 54 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos 2023, por intervalo de valor contratual – bens e serviços

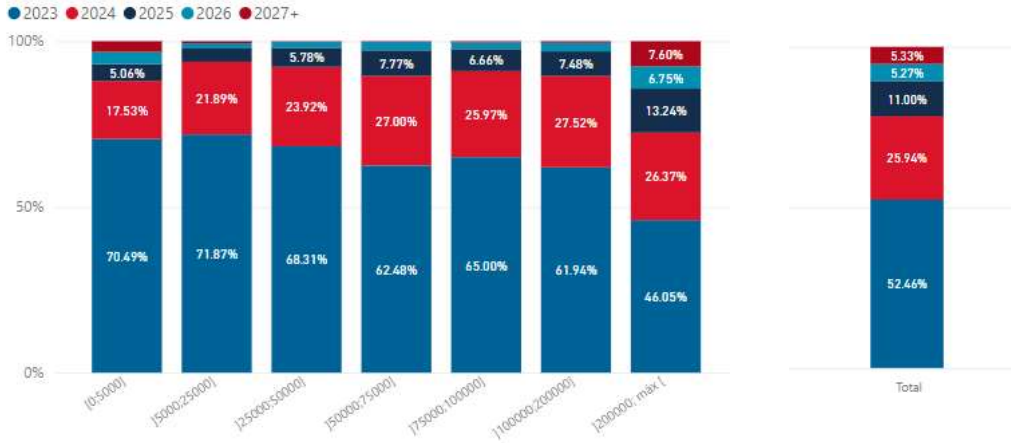

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

No caso das obras públicas, a tendência, embora tenha sido a mesma, não foi tão linear. Nos contratos cujo valor foi superior a 5.000.000 €, apenas cerca de 7% do valor contratual previu-se ser executado integralmente ainda no ano de 2023.

Gráfico 55 - Projeção dos encargos decorrentes dos contratos 2023, por intervalo de valor contratual, obras públicas

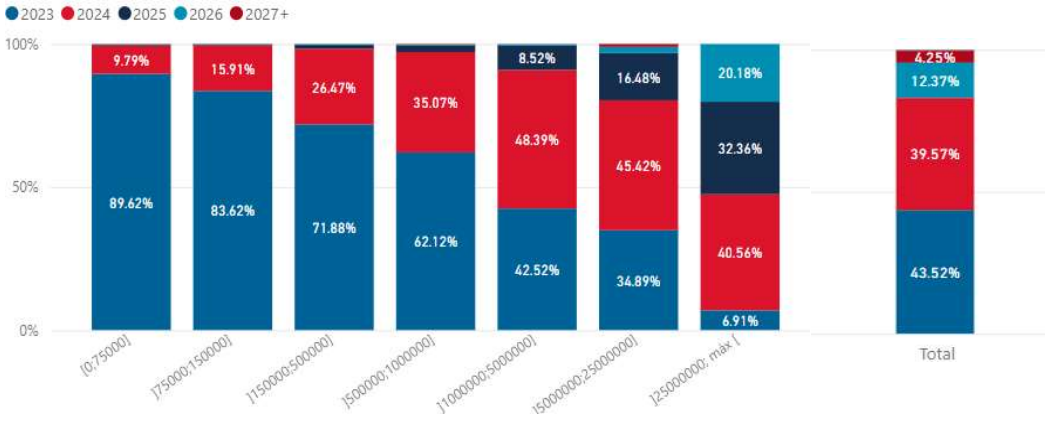

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

7. Do Procedimentos ao Contrato

7. DO PROCEDIMENTO AO CONTRATO

7.1. DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO

Relativamente à duração do procedimento pré-contratual, que neste estudo é considerado como o número de dias entre a data da comunicação do procedimento no portal BASE (correspondente à data da publicação de anúncio ou envio de convite ou criação do procedimento pelas entidades adjudicantes, por acesso direto ao portal BASE) e a data de celebração do contrato, constatamos que a maior incidência foi entre 30 até 59 dias (representativo de 28% nos contratos de bens e serviços e 29% nos contratos de obras públicas).

Gráfico 56 - Duração dos procedimentos relativos a contratos reportados em 2023, distribuídos por intervalo de tempo e por tipo de contrato (todos os contratos com exceção de ajustes diretos simplificados)

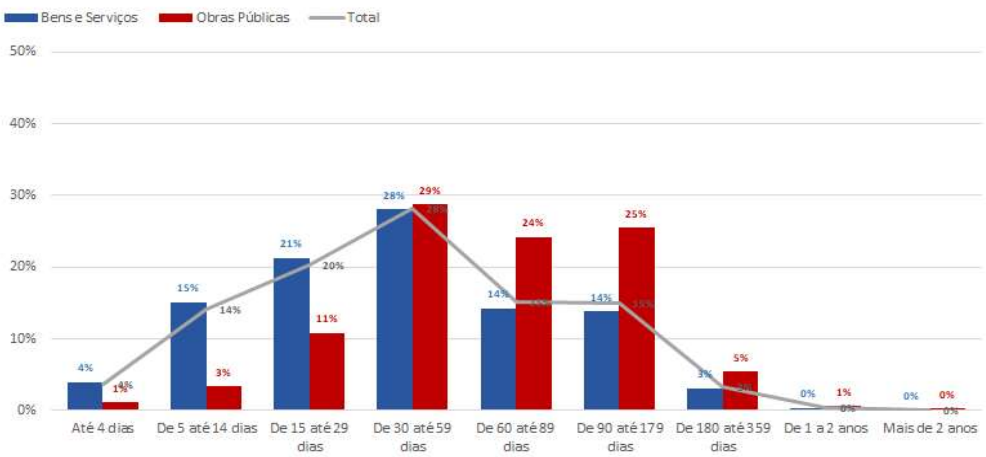

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Os dados atrás referidos estão influenciados pelo peso do número de procedimentos por ajuste direto e consulta prévia no universo do número de contratos reportados, os quais tendem a ser mais céleres do que os procedimentos concursais.

Analisando autonomamente os contratos resultantes de procedimentos concursais, a maior incidência de duração dos procedimentos verificou-se entre os 90 até 179 dias (representativo de 32% nos contratos de bens e serviços e 41% nos contratos de obras públicas).

Gráfico 57 - Duração dos procedimentos relativos a contratos reportados em 2023, distribuídos por intervalo de tempo e por tipo de contrato (contratos resultantes de procedimentos concursais)

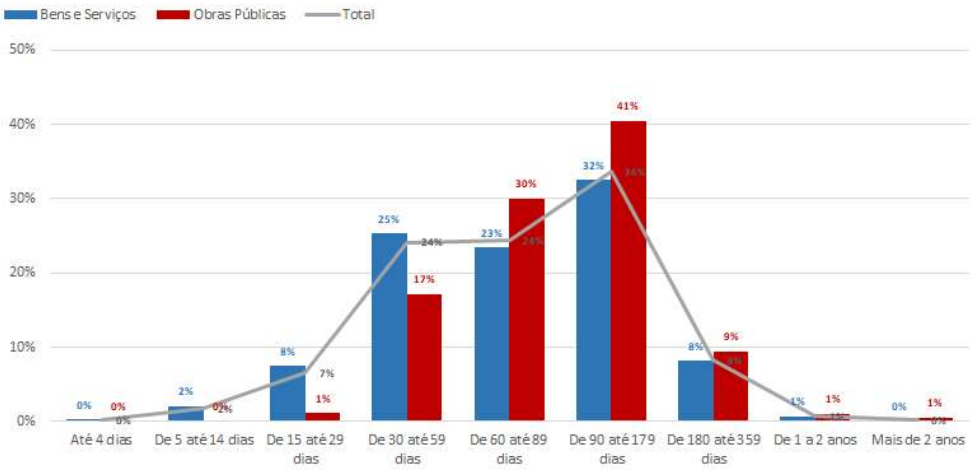

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

7.2. NÚMERO DE PROPOSTAS POR PROCEDIMENTO

Com o intuito de analisar o nível de concorrência existente nos mercados públicos, foi analisada uma amostra de procedimentos tramitados pelas plataformas eletrónicas cujos contratos foram reportados ao portal BASE.

Por tipo de procedimento é de destacar, no caso da consulta prévia a maior frequência é de 1 proposta (representando 42,5% dos procedimentos), no caso dos procedimentos concursais a maior frequência é de mais de 5 propostas (representando 37,7% dos procedimentos) e no caso dos procedimentos ao abrigo de acordo quadro a maior frequência é de 0 propostas (representando 49,1% dos procedimentos).

Gráfico 58 – Frequência do número de propostas por tipo de procedimento

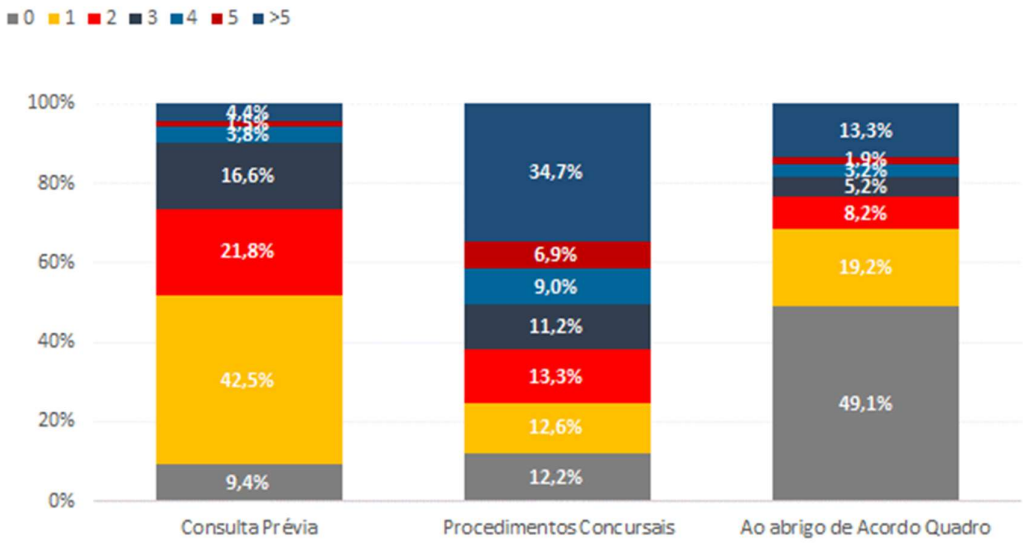

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Fazendo a mesma análise, mas agora por tipo de contrato, a tendência mantém-se.

No caso dos contratos de bens e serviços, nos procedimentos de consulta prévia a maior frequência é de 1 proposta (representando 43.63% dos procedimentos), nos procedimentos concursais a maior frequência é de mais de 5 propostas (representando 34,48% dos procedimentos) e nos procedimentos ao abrigo de acordo quadro a maior frequência é de 0 propostas (representando 47,53% dos procedimentos).

No caso dos contratos de obras públicas, nos procedimentos de consulta prévia a maior frequência é de 1 proposta (representando 34,50% dos procedimentos), nos procedimentos concursais a maior frequência é de mais de 5 propostas (representando 35,34% dos procedimentos) e nos procedimentos ao abrigo de acordo quadro a maior frequência é de 0 propostas (representando 89,82% dos procedimentos).

Gráfico 59 - Frequência do número propostas por tipo de procedimento e tipo de contrato

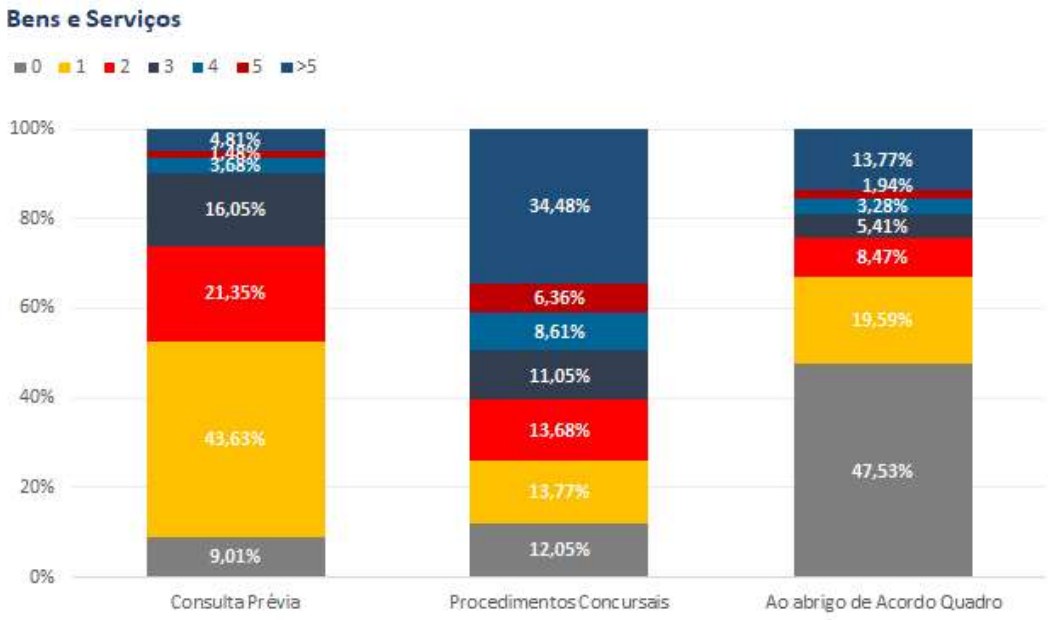

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

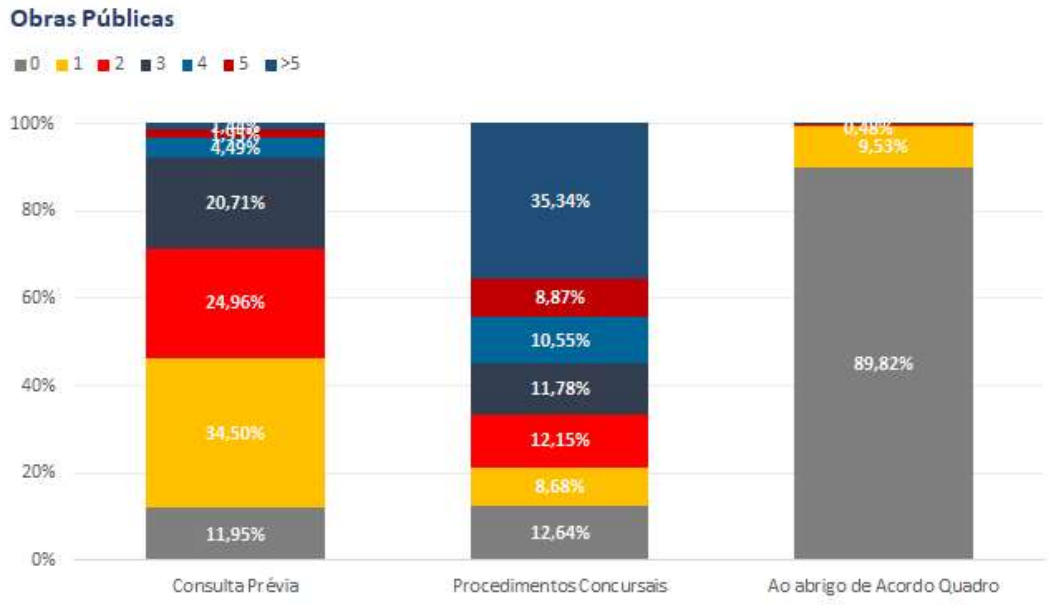

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

7.3. MODALIDADE DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: «MONOFATOR» *VERSUS* «MULTIFATOR»

Numa amostra reduzida[3] de procedimentos concursais (com base no anúncio) e cujos contratos foram celebrados em 2023, constatou-se que 99% tiveram como modalidade de adjudicação apenas o preço como fator de avaliação. A estes contratos corresponderam 99% de montantes contratuais.

Gráfico 60 - Modalidade de adjudicação nos procedimentos abertos (concursos públicos e concursos limitados)

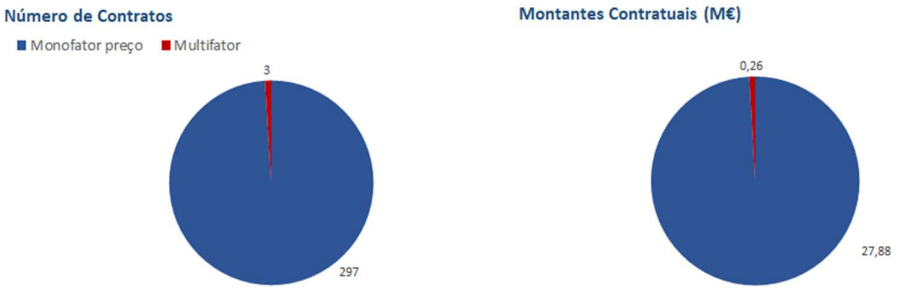

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

[3] Procedimentos de contratação relativamente aos quais foi possível identificar o tipo de critério utilizado.

Em 2023 acentua-se a tendência observada nos anos anteriores, e que aponta para a tímida representação no recurso à modalidade de multifator.

Gráfico 61 – Peso relativo dos critérios de adjudicação por número de contratos: variação de 2019 para 2023

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Relativamente aos montantes contratuais envolvidos, de 2022 para 2023 houve um decréscimo do peso dos contratos cujo critério foi o do multifator.

Gráfico 62 – Peso relativo dos critérios de adjudicação por montantes contratuais: variação de 2019 para 2023

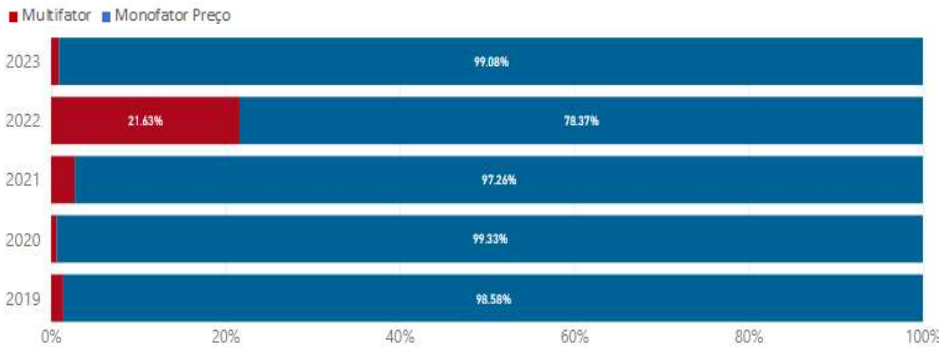

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Em termos médios, de 2022 para 2023 verificou-se um decréscimo do valor contratual médio no caso dos contratos cuja modalidade de adjudicação foi o monofator (situando-se, agora, nos 93 875€), e também no caso dos contratos cuja modalidade de adjudicação de multifator para um valor médio de 86.510€.

Gráfico 63 – Valor médio dos contratos precedidos de procedimento concursal, por modalidade de adjudicação: variação de 2019 para 2023

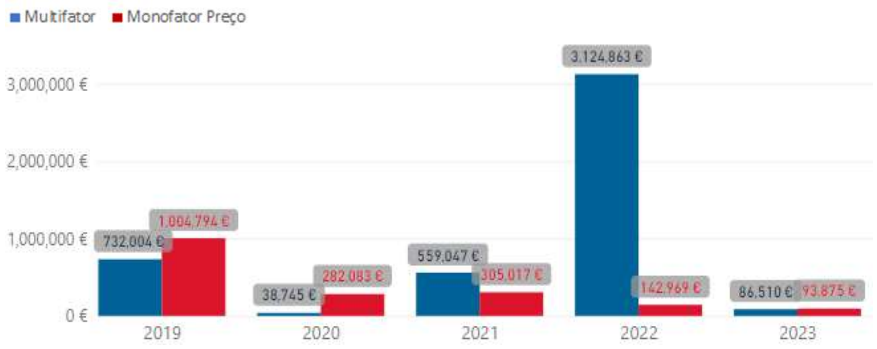

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

7.3.1. «MULTIFATOR»: PESO DO FATOR PREÇO

Considerando os procedimentos em que o fator preço, não sendo o único fator de apreciação, representou mais de metade da ponderação, concluímos que em 99,6% dos procedimentos concursais, o preço foi o fator de ponderação determinante e maioritário.

Gráfico 64 – Percentagem do número de contratos nos quais o fator preço ou custo teve preponderância maioritária

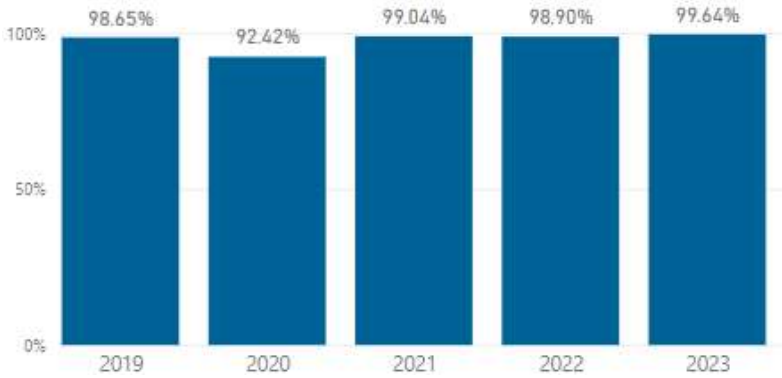

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

7.4. OSCILAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL FACE AO PREÇO BASE

No atual contexto económico e orçamental, os procedimentos de contratação são especialmente sensíveis ao fator preço. Do lado dos concorrentes, a necessidade de manter a sua atividade num quadro de fraco crescimento económico, levou-os a apresentar propostas de valor abaixo dos preços que outrora praticariam, prejudicando a sua margem de lucro. Do lado das entidades adjudicantes, as restrições orçamentais, consubstanciadas não só na dimensão dos seus orçamentos, como também nos entraves administrativos (de que são exemplo os fundos disponíveis), traduziu-se numa diminuição geral dos preços base dos procedimentos, "esmagando" potenciais concorrentes, assim como no favorecimento do fator económico, concedendo-lhe maior peso do que porventura fariam noutro contexto.

Uma das formas de procurar analisar e quantificar esta questão passa por analisar o valor final do contrato em função do preço base e do preço anormalmente baixo.

Considerando os contratos de bens e serviços (incluindo os relacionados com obras públicas), independentemente do tipo de procedimento, constatamos que em mais de 23% dos contratos da amostra os valores contratuais finais aproximaram-se ou foram mesmo inferiores ao preço anormalmente baixo calculado em função do preço base. A representatividade em termos dos montantes contratuais globais é superior (31%). Os valores desta análise resultam em parte do facto do preço base, nos procedimentos ao abrigo de Acordo Quadro, ser global e existirem contratos por lotes de valor mais reduzido.

Gráfico 65 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, em todos os procedimentos, por intervalo de preço base, dos contratos de bens e serviços (incluindo os relacionados com obras públicas): ano de 2023

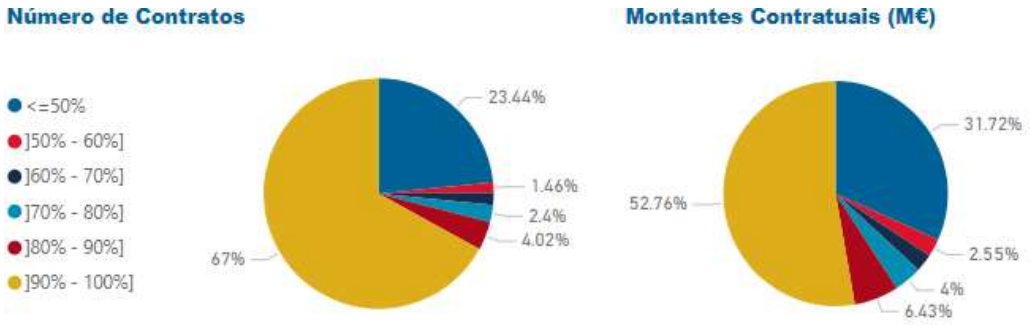

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Por comparação com os contratos celebrados no ano de 2021 e 2022, em 2023 assistiu-se novamente a um aumento dos contratos (cujo valor, face a 50% do preço base - anterior regra para balizar do preço anormalmente baixo), de +2,72 pontos percentuais em termos de número de contratos e um acréscimo de +6,19 pontos percentuais no caso dos montantes contratuais.

Gráfico 66 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço base, dos contratos de bens e serviços (incluindo os relacionados com obras públicas): evolução 2019 a 2023

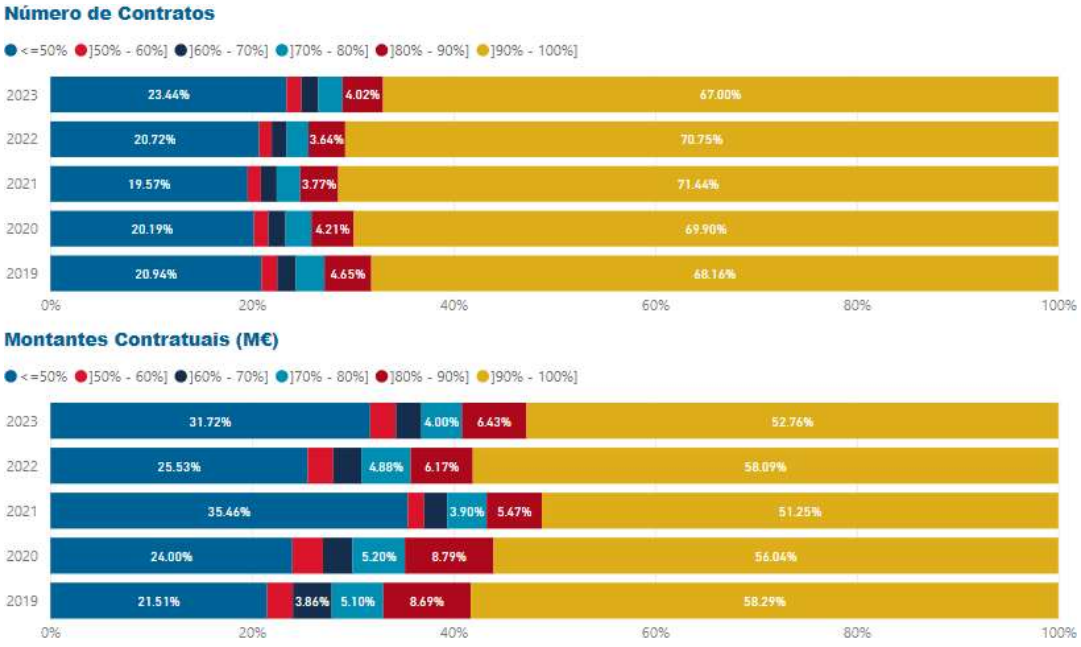

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

No que respeita às empreitadas de obras públicas, independentemente do tipo de procedimento, a relevância dos contratos, cujo preço contratual foi menor do que 50% do preço base, é inferior: 7,8% dos contratos, que representam 9,6% dos montantes contratuais, tiveram como preço contratual valores abaixo do valor correspondente a 50% do preço base.

Gráfico 67 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço base, dos contratos de empreitadas de obras públicas: ano de 2023

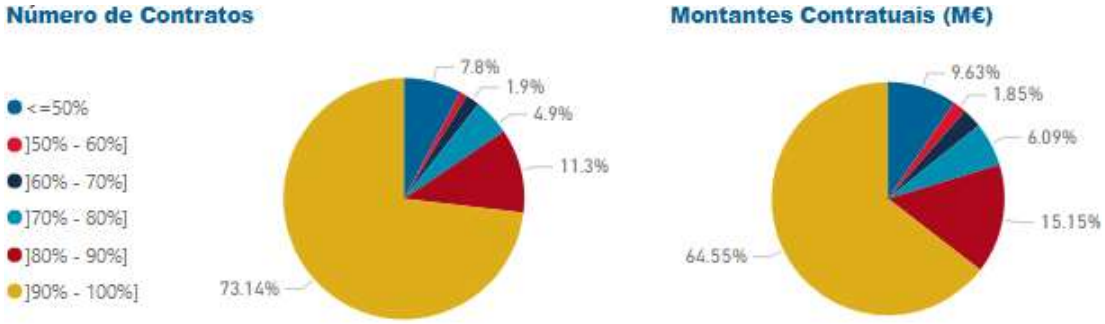

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Comparativamente com o ano de 2022, a evolução constatável com contratos relacionados com obras públicas manteve o sentido quanto ao número: os contratos celebrados por valores inferiores a 50% do preço base, variaram em +1,44 pontos percentuais. Quanto aos montantes contratuais, diminuíram 1,91 pontos percentuais (para 9,63%).

Gráfico 68 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço base, dos contratos de empreitadas de obras públicas: evolução 2019 a 2023

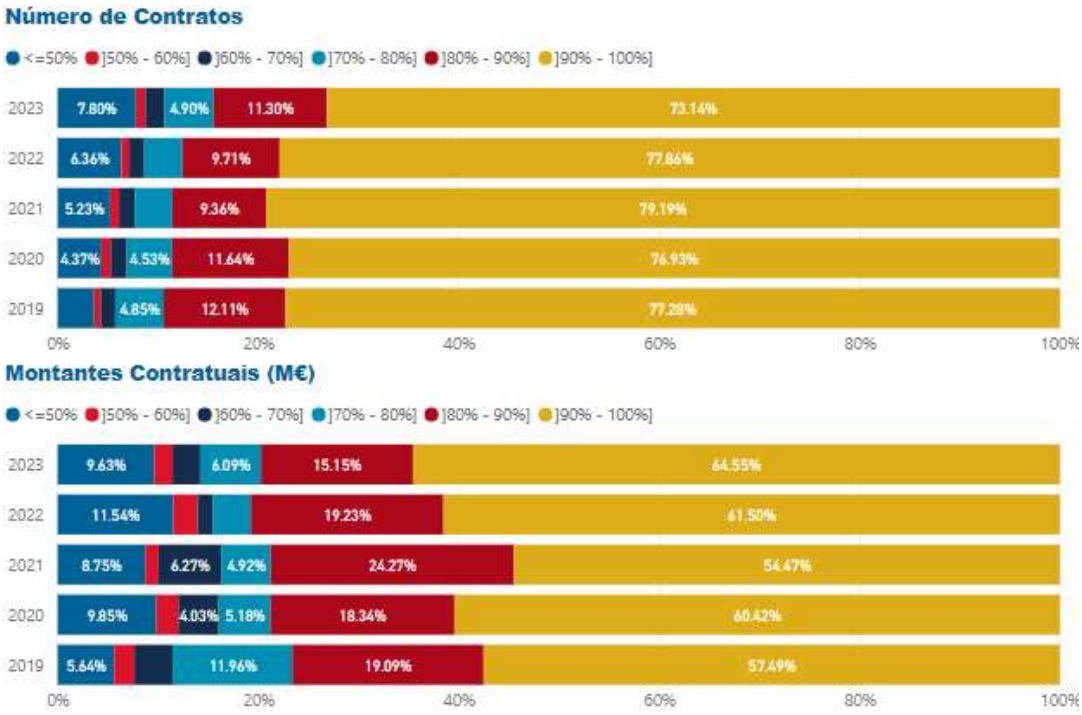

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Analisando apenas os procedimentos concursais constatamos que a adjudicação próxima dos valores inferiores a 50% do preço base foi mais frequente.

No caso dos bens e serviços, o número de contratos em que o valor contratual foi igual ou inferior a 50% do preço base atingiu os 57,02%, representando 33,39% dos montantes contratuais.

Gráfico 69 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço base, dos contratos de bens e serviços (incluindo os relacionados com obras públicas) dos procedimentos concursais: ano de 2023

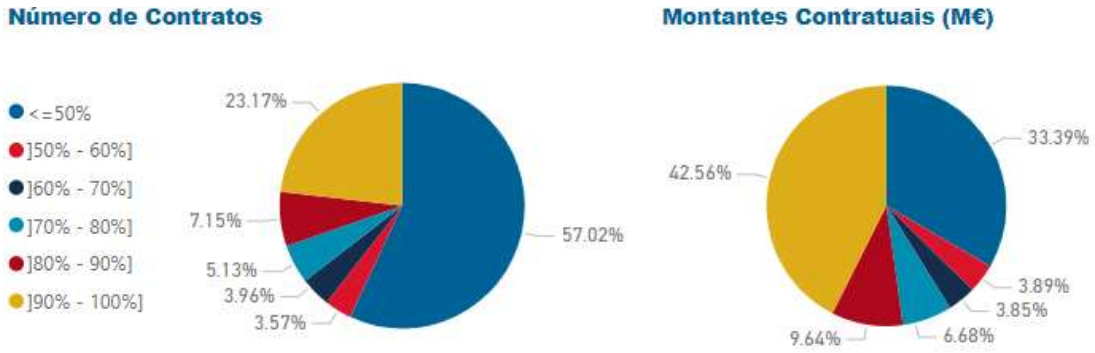

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Com as empreitadas de obras públicas, constatou-se que 19,43% do número de contratos e 9,71% dos montantes contratuais envolvidos foram celebrados por valor abaixo de 50% do preço base.

Gráfico 70 - Relação entre o Preço Base e o Preço Contratual, por intervalo de preço base, dos contratos de empreitadas de obras públicas dos procedimentos concursais: ano de 2023

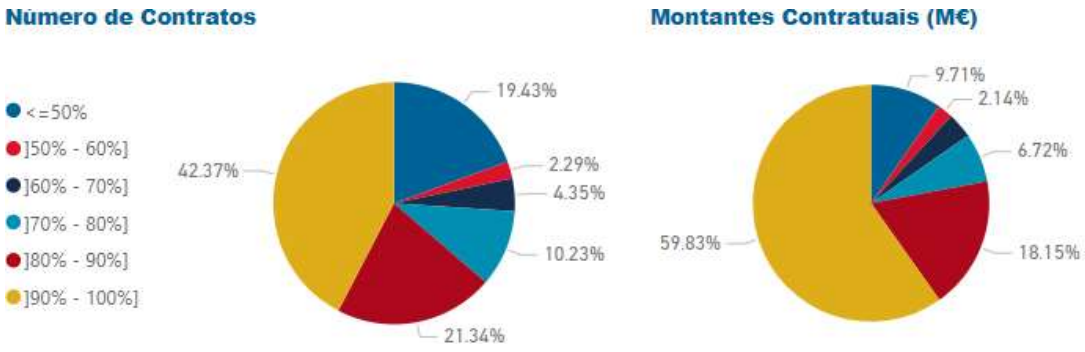

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

8. Execução dos Contratos

8. EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. DESVIO DE PREÇOS[4]

À data de recolha dos dados para a elaboração do presente relatório (dos contratos celebrados que tinham indicação do preço total efetivo), a taxa de conclusão registada era menor no caso das obras públicas (16,37%, referente a 2 070 contratos) do que no caso dos bens e serviços (20,25%, respeitante a 36 374 contratos).

Gráfico 71 - Contratos com indicação do preço total efetivo

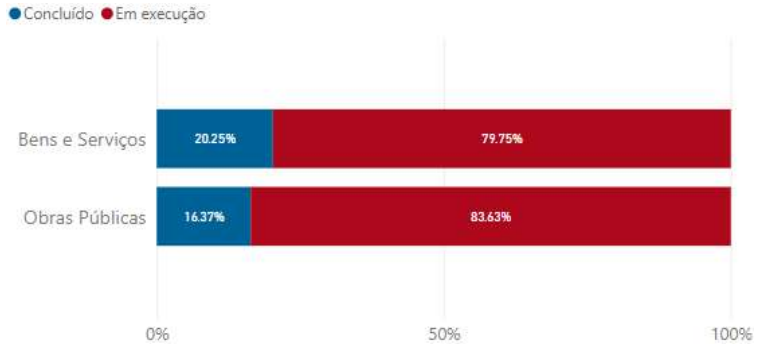

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Confrontando o valor total efetivo de cada um destes contratos com o preço contratual, constata-se que no caso dos bens e serviços em apenas 0,2% dos contratos o preço total final foi superior ao valor contratualmente definido.

Gráfico 72 - Desvios de preços por intervalo de variação: Bens e Serviços

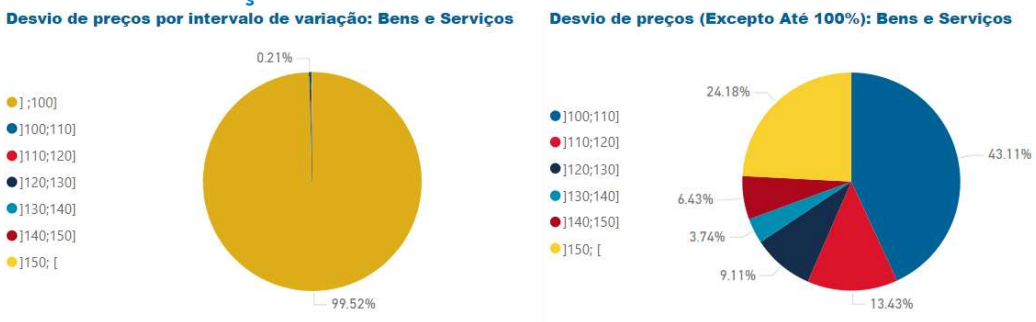

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

[4] Importa ter em conta que o desvio de preços que aqui é considerado tem a ver com a diferença entre o preço total efetivo do contrato e o preço contratual. Não se entra em linha de conta com a natureza dos sobrecustos; por ausência de informação, tais desvios podem dever-se a trabalhos complementares e/ou a menos, a juros indemnizatórios, etc.

No caso das obras públicas o peso dos contratos em que tal situação sucedeu é ligeiramente superior, mas ainda assim com um valor muito pequeno: em s cerca de 1,4% dos contratos relacionados com obras públicas o valor final foi superior ao valor contratualizado.

Gráfico 73 - Desvios de preços por intervalo de variação: Obras Públicas

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Dos contratos celebrados em 2023 cujo preço total efetivo foi superior ao preço contratual, 856 respeitaram a contratos de aquisição de bens e serviços, correspondendo a 15,2 M€.

Gráfico 74 - Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de contrato

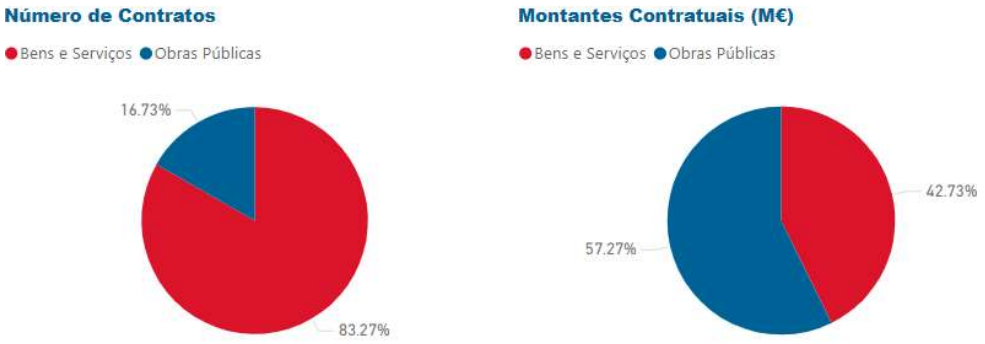

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Por tipo de procedimento, verificou-se a distribuição do número de contratos e por ordem decrescente 44,37% precedidos por consulta prévia, 34,78% precedidos por ajuste direto e 20,85% precedidos por procedimentos concursais.

No que refere ao montante contratual, 63,36% do montante contratual respeita a contratos precedidos de procedimentos concursais, seguindo-se 21,35% precedidos de consulta prévia e 15,29% precedidos de ajuste direto.

Gráfico 75 - Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, no ajuste direto, consulta prévia e nos procedimentos concursais

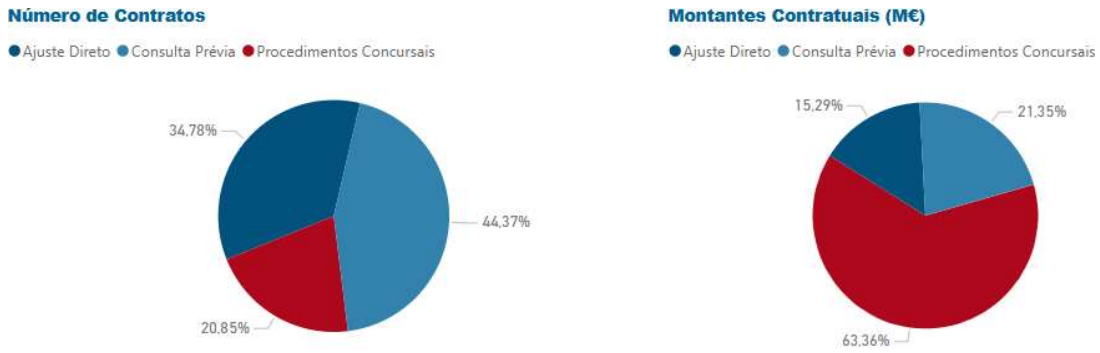

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Relativamente ao tipo de entidades adjudicantes que celebraram contratos cujo preço final efetivo foi superior ao valor contratual, foi principalmente nos «Outros Organismos de Direito Público» (31,69% dos contratos) e nas «Autoridade de Âmbito Nacional» (29,77% dos contratos e 10,9% dos montantes contratuais) e que tal situação ocorreu.

Gráfico 76 - Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por tipo de entidade adjudicante

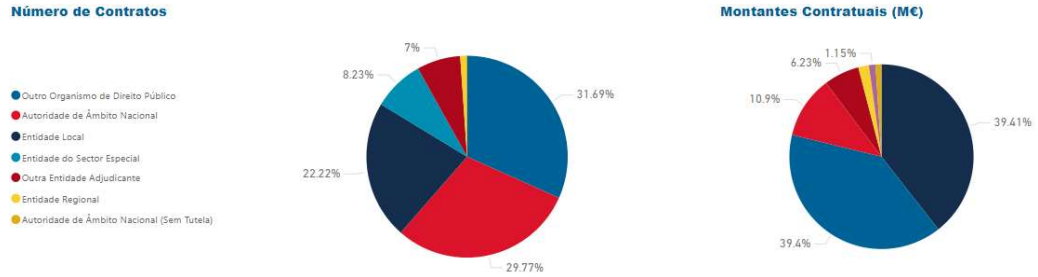

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Por tipo de despesa, analisando onde se reportaram o maior número de contratos, destacaram-se o «Equipamento médico, medicamentos e produtos para cuidados pessoais» (53,17%), seguindo-se os «Serviços a empresas: direito, comercialização, consultoria, recrutamento, impressão e segurança» (11,84%) e a «Construção» (11,56%).

Gráfico 77 - Contratos com preço efetivo superior ao preço contratual, por CPV (número de contratos)

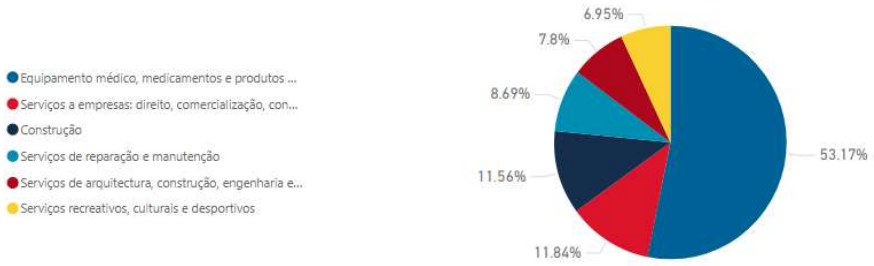

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

8.2. DESVIO DE PRAZOS

À data de recolha dos dados para a elaboração do presente relatório, dos contratos celebrados cerca de 81%, tinham indicação da duração efetiva do contrato (79,52% no caso dos contratos relativos a aquisição de bens e serviços e 99,91% relativamente aos contratos relacionados com obras públicas).

Quadro 10 – Contratos com indicação da duração final do contrato

Contratos	Nº Contratos (Data Publicação)	Nº Contratos Concluídos	Peso
Bens e Serviços	179,655	142,859	79.52%
Obras Públicas	12,642	12,631	99.91%
Total	**192,297**	**155,490**	**80.86%**

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

No que respeita ao cumprimento dos prazos de execução contratualmente definidos, no caso dos bens e serviços o prazo contratual não foi respeitado em 53,14% dos contratos. Ainda assim, em 18,14% dos contratos esse prazo foi ultrapassado em mais de 60 dias.

Gráfico 78 - Desvios de prazos por intervalo de variação: Bens e Serviços

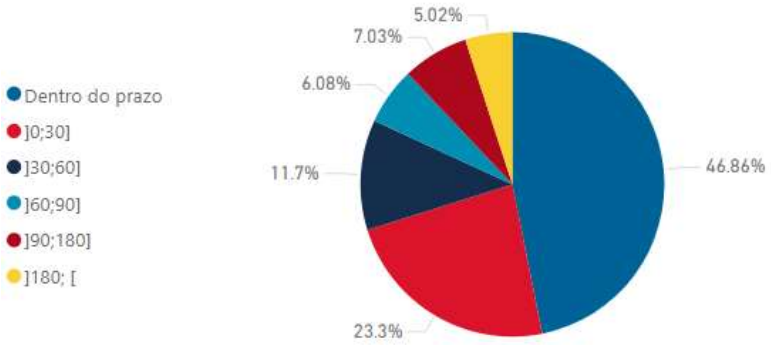

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

9. Os Intervenientes no Processo de Contratação Pública

9. OS INTERVENIENTES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

9.1. ENTIDADES ADJUDICANTES

No ano de 2023 foram 4 827 as entidades que procederam a registo de contratos junto do portal BASE. Este número representa um acréscimo de 502 entidades (+11,6%) face a 2022 e um acréscimo de 660 (+15,8%) relativamente ao ano de 2021.

Gráfico 79 - Número de Entidades Adjudicantes que reportaram contratos: evolução de 2019 a 2023

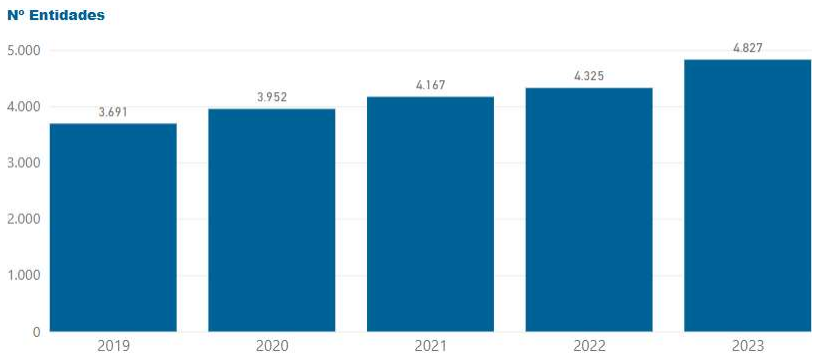

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Estratificando as entidades adjudicantes por tipo, constatamos que são as «Entidades Regionais e Locais» o grupo com maior número (1121), seguindo-se os «Outros Organismos de Direito Público» (834), as «Outras Entidades Adjudicantes» (802), as «Autoridades de Âmbito Nacional» (781) e «Entidades do Setor Especial» (77).

Gráfico 80- Número de Entidades Adjudicantes por tipo de Entidade (2023)

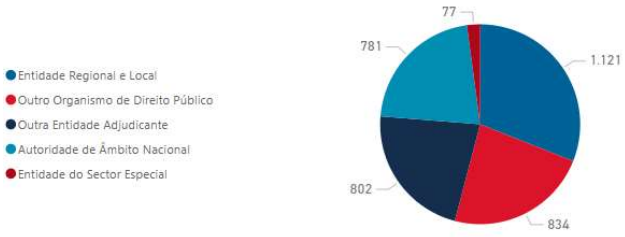

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Por comparação com o ano de 2022, houve um acréscimo do número de entidades em quatro dos segmentos, tendo-se registado uma variação positiva mais significativa nas «Entidades Regionais e Locais».

Gráfico 81 - Número de Entidades Adjudicantes por tipo de Entidade: evolução 2019 a 2023

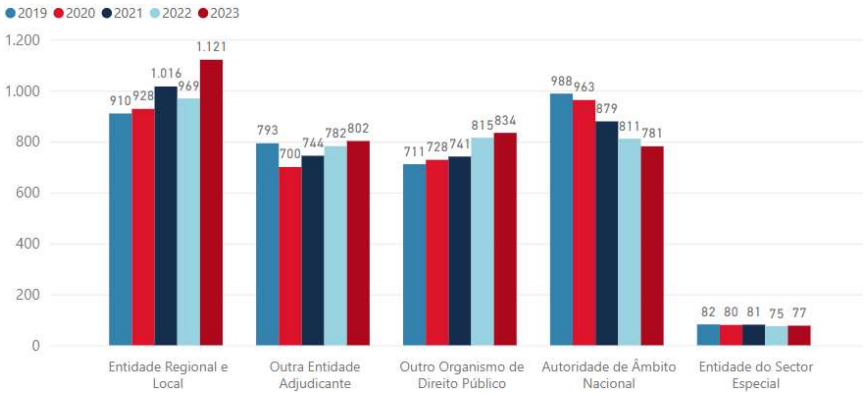

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Apesar do acréscimo de entidades reportantes, o número ainda assim continua a parecer aquém do universo das entidades adjudicantes que, por via da aplicação do Código dos Contratos Públicos, deveriam reportar os procedimentos e contratos ao portal BASE.

No ano de 2023 foram as entidades que integram os «Outros Organismos de Direito Público» (44,3%) e as «Entidades Regionais e Locais» (32,5%) quem maior representatividade teve no número de

contratos celebrados. Nos montantes contratuais surgem igualmente os «Outros Organismos de Direito Público» (36,3%) e como segundo tipo de entidades com maior expressão as «Entidades Regionais e Locais», responsáveis por 26,0% dos montantes contratuais.

Gráfico 82 - Contratação pública em 2023 por tipo de Entidade

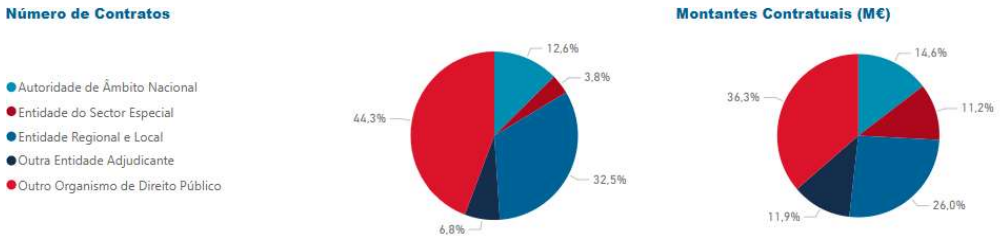

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

9.2. ADJUDICATÁRIOS

O número de operadores económicos com quem as entidades adjudicantes celebraram contratos foi de 169 494, o que representou um acréscimo de 7,8%, face ao número de adjudicatários de 2022.

Quadro 11 - Adjudicatários, por nacionalidade

Localização	Nº Entidades Adjudicatárias	Peso
Portugal	40 513	96,37%
União Europeia	1 041	2,48%
Países Terceiros	484	1,15%
Total	**42 038**	**100,00%**

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

A grande maioria dos contratos celebrados no ano de 2023 (166 578, ou seja, 98,28% do número total de adjudicatários) teve como cocontratantes sediados em Portugal. Os adjudicatários cuja origem se situa no espaço da União Europeia representaram 1,25% do total de adjudicatários, pertencendo 0,47% a países terceiros.

Gráfico 83 - Entidades adjudicatárias, por nacionalidade: evolução 2021 a 2023

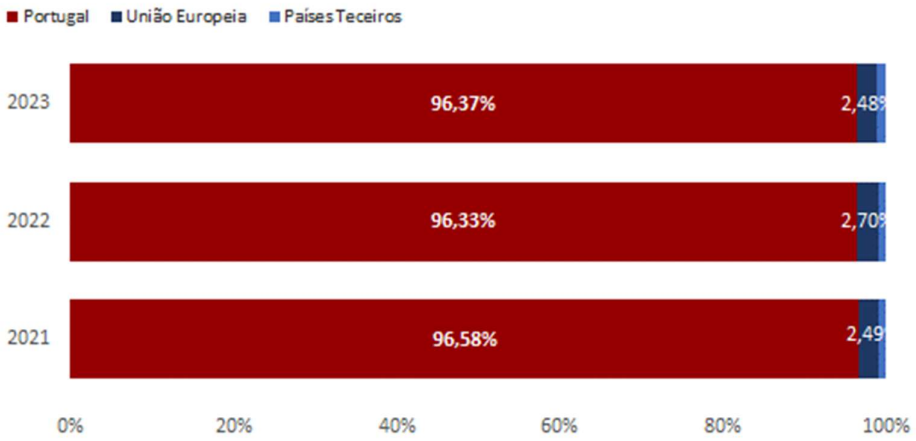

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

9.2.1. ORIGEM DOS ADJUDICATÁRIOS NÃO NACIONAIS

Por origem, o país com maior representação em número de empresas com as quais foi celebrado, pelo menos, um contrato público foi Espanha (1 456), seguida pela França (290) e a Alemanha (265).

Gráfico 84 - Número de Entidades Adjudicatárias, por país (2023)

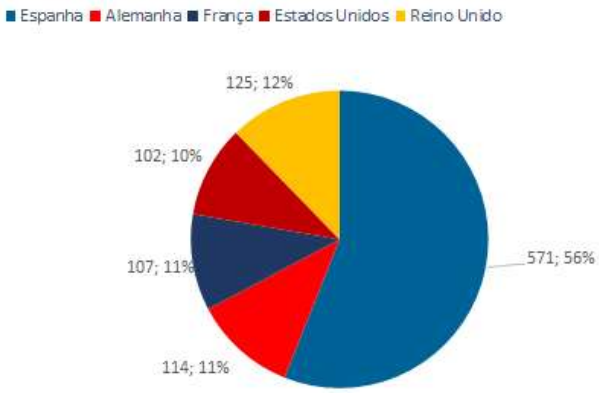

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

Do número de entidades adjudicatárias com origem em países terceiros (798), 65 são oriundas de países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Gráfico 85 – Entidades adjudicatárias oriundas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

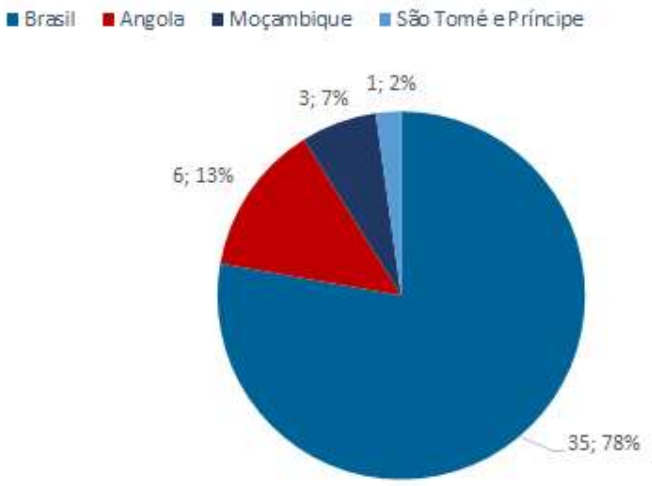

Fonte: portal BASE (setembro 2024)

)

IMPIC

Instituto dos Mercados Públicos
do Imobiliário e da Construção

Av. Júlio Dinis N.º 11
1069 -10 Lisboa · Portugal

T: +351 217 946 700
F: +351 217 946 790

geral@impic.pt
www.impic.pt